

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Agostinho Patrus – PV
1º-Vice-Presidente: deputado Antonio Carlos Arantes – PSDB
2º-Vice-Presidente: deputado Cristiano Silveira – PT
3º-Vice-Presidente: deputado Alencar da Silveira Jr. – PDT
1º-Secretário: deputado Tadeu Martins Leite – MDB
2º-Secretário: deputado Carlos Henrique – PRB
3º-Secretário: deputado Arlen Santiago – PTB

SUMÁRIO

- 1 – ATAS**
 - 1.1 – 43ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa Ordinária da 19ª Legislatura
 - 1.2 – Comissão
- 2 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO**
 - 2.1 – Comissões
- 3 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES**
- 4 – MANIFESTAÇÃO**
- 5 – PRONUNCIAMENTOS**
- 6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA**
- 7 – ERRATAS**



ATA DA 43ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 22/5/2019

Presidência do Deputado Carlos Henrique

Sumário: Comparecimento – Abertura – 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata – 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei nºs 742 e 746 a 750/2019 – Requerimentos nºs 1.239 a 1.242 e 1.244 a 1.247/2019 – Requerimentos Ordinários nºs 505 e 508/2019 – Comunicações: Comunicações das Comissões de Administração Pública, de Segurança Pública, da Pessoa com Deficiência, de Esporte e de Assuntos Municipais – Questões de Ordem – Oradores Inscritos: Discursos dos deputados Fernando Pacheco, André Quintão, Coronel Sandro, Sargento Rodrigues e Delegado Heli Grilo – 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições – Comunicação da Presidência – Leitura de Comunicações – Despacho de Requerimentos: Requerimentos Ordinários nºs 505 e 508/2019; deferimento – Votação de Requerimentos: Requerimentos nº 191/2019; aprovação – Requerimento nº 217/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimentos nºs 320 e 340/2019; aprovação – Requerimento nº 512/2019; aprovação com a Emenda nº 1 – Requerimentos nºs 558, 629 e 785/2019; aprovação – Questões de Ordem – Encerramento – Ordem do Dia.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Agostinho Patrus – Cristiano Silveira – Alencar da Silveira Jr. – Tadeu Martins Leite – Carlos Henrique – Arlen Santiago – Ana Paula Siqueira – André Quintão – Bartô – Beatriz Cerqueira – Betão – Bosco – Bruno Engler – Cássio Soares – Celinho Sintrocetel – Charles Santos – Cleitinho Azevedo – Coronel Henrique – Coronel Sandro – Delegado Heli Grilo – Doorgal Andrada – Douglas Melo – Doutor Jean Freire – Doutor Wilson Batista – Duarte Bechir – Elismar Prado – Fábio Avelar de Oliveira – Fernando Pacheco – Gil Pereira – Glaycon Franco – Guilherme da Cunha – Gustavo Mitre – Gustavo Valadares – Hely Tarquínio – Inácio Franco – Ione Pinheiro – João Leite – João Magalhães – João Vítor Xavier – Laura Serrano – Leandro Genaro – Leninha – Léo Portela – Leonídio Bouças – Marília Campos – Marquinho Lemos – Mauro Tramonte – Noraldino Júnior – Osvaldo Lopes – Professor Cleiton – Professor Irineu – Professor Wendel Mesquita – Raul Belém – Repórter Rafael Martins – Rosângela Reis – Sargento Rodrigues – Ulysses Gomes – Virgílio Guimarães – Zé Guilherme – Zé Reis.

Abertura

O presidente (deputado Carlos Henrique) – Às 14h2min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Ata

– O deputado Zé Guilherme, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de Proposições

O presidente – Não havendo correspondência a ser lida, a presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

– Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

PROJETO DE LEI Nº 742/2019

Acrescenta dispositivo à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, que consolida a legislação tributária do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica acrescentado à Lei nº 6.763, de 26 de dezembro de 1975, o seguinte art. 8º-E:

“Art. 8º-E – Fica isento do imposto o fornecimento de produtos alimentícios, de higiene pessoal e de medicamentos considerados perdas, em razão de doações que lhes sejam feitas com a finalidade de entrega a pessoas carentes ou a entidades da administração pública direta e indireta, bem como associações ou fundações, para distribuição.

Parágrafo único – Para os efeitos deste artigo, entendem-se por perdas os produtos que estiverem com a data de validade vencida ou próxima ao vencimento, impróprios para comercialização ou com a embalagem danificada ou estragada, mas ainda viáveis para o consumo.”.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 17 de maio de 2019.

Deputado Mário Henrique Caixa

Justificação: O objetivo do presente projeto é incluir entre as hipóteses de isenção do ICMS as doações de produtos alimentícios, de higiene pessoal e medicamentos considerados perdas para as indústrias e para os varejistas. Como se sabe, produtos que estão com a data de validade vencida ou próximo ao vencimento, embora impróprios para venda, podem ainda ser consumidos em determinados casos. Todavia, as empresas não podem doá-los sob pena de sofrer a tributação do ICMS, motivo pelo qual preferem incinerá-los ou destruí-los ao invés de doá-los para pessoas carentes.

A medida ora proposta vem no intuito de estimular as doações das empresas em prol do povo pobre e sofrido, que não tem condições sequer de adquirir alimentos para sua subsistência.

É com esse intuito que solicitamos aos nobres pares apoio para a aprovação desta medida.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, do Trabalho e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 746/2019

Dispõe sobre a proibição do uso de telefone celular no interior das escolas do Estado e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica proibido o uso de telefone celular, pelos alunos, no interior das salas de aula das escolas públicas e privadas dos ensinos fundamental e médio do Estado.

Parágrafo único – As escolas deverão disponibilizar escaninhos para guardar os aparelhos telefônicos.

Art. 2º – As escolas privadas ficarão sujeitas ao pagamento de 700 (setecentas) UFEMGs, para o caso de descumprimento da presente lei.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2019.

Deputado Alencar da Silveira Jr. (PDT)

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 747/2019

Dá denominação ao Anel rodoviário que liga a rodovia MG-164 à MG-260 no município de Itapecerica.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Rodovia José Gomes Filho “Zé Gominho” o Anel rodoviário que liga a rodovia MG-164 à MG-260 no município de Itapecerica.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2019.

Deputado Fábio Avelar de Oliveira, Vice-Líder do Bloco Sou Minas Gerais (Avante).

Justificação: José Gomes Filho, mais conhecido como “Zé Gominho”, nasceu em Itapecerica, Minas gerais, no dia 29 de janeiro de 1897 e faleceu a 4 de abril de 1987 com 90 anos de idade. Filho de José Gomes branco (natural da cidade de Porto – Portugal) e Laudelina de Carvalho. Foi casado com Ana Gomes.

José Gomes Filho trabalhava nas lides rurais numa fazenda que herdou de seus pais. Desde jovem tinha o dom de vidência e conhecimento de ocultismo, além de conhecer através de estudos e fontes orais as várias espécies de raízes, folhas de plantas curativas, praticando também é medicina curativa natural.

Um fato digno de nota foi quando Itapecerica sofreu um surto de varíola (que chamavam de bexiga). O medo de contágio era grande, portanto coube ao “Zé Gominho” minorar seus sofrimentos, empregando os conhecimentos medicinais adquiridos como um autodidata, além de empregar seus conhecimentos do valor medicinal das plantas. Três deles foram curados e os demais tiveram seus padecimentos minorados por seus cuidados antes de morrer. Tamanho era o medo do contágio, que não permitiram que os corpos

foram sepultados no cemitério geral da cidade. Zé Gominho lhes deu sepultura digna, doando uma parte de uma gleba de terrenos de sua propriedade, sendo que este local é conhecido desde 1925 como “Cemitério dos Bexiquentos”, pontos de peregrinação e devoção da nossa cidade, o que seus familiares cuidam com muito carinho até os dias atuais.

Era muito caridoso, tendo criado as suas expensas uma Vila com moradias para as pessoas carentes, que ficou conhecida como “Vila Zé Gominho” e muito auxiliava quem era desprovido de assistência.

No Grande Reinado do Rosário de Itapecerica é que seu nome ficou para sempre consagrado, pois, substituindo a seu pai no comando da festa tornou-se seu “Comandante Maior”, o “Capitão-Mor”, aquele que podemos dizer que foi um dos maiores conhecedores do folclore em Minas Gerais, sobretudo no que concerne ao Reinado, sendo um folclorista de primeira água. Amava o Reinado e fez do Reinado do Rosário sua vida. Além de ser o Chefe Maior de todo o Reinado, comandava o terno de Moçambique que logo passou a Chefia para o Capitão Olivério Félix dos Santos, o popular Oliveira. Também conhecia os cânticos dos ternos dos mouros, que por ser ele é o único que sabia como dançá-lo foi extinto.

Zé Gominho deu uma estrutura ao Reinado do Rosário de Itapecerica, imprimindo nos festejos as mais puras características destas festas trazidas pelos negros da África, na época triste da escravidão, tanto que ela se tornou o festejo popular mais conhecido de toda nossa região centro-oeste mineiro, bem como de nosso estado.

Também o nosso conhecido José Gomes Filho foi membro da “Confraria da Ordem Terceira de São Francisco” que era responsável pelas vetustas igrejas de São Francisco e Santo Antônio. Atuou também como leiloeiro oficial da festa de São Sebastião da paróquia, que era uma festa solene e de muita fartura em seus leilões. Também promovia todos os anos a Festa da “Queima do Judas”, no Largo da matriz, um festejo não litúrgico, mas de caráter folclórico, com grande presença popular. Também foi rei Momo nos festejos carnaval de Itapecerica.

Na política foi candidato a prefeito pela extinta U.D.N (União Democrática Nacional), junto a doutor Jefferson Ribeiro Filho, Bruno Alves Ferreira, Antônio Furtado de Miranda, Dr. José Geraldo de Araújo, Luiz Mendes de Araújo e tantos outros.

Sua residência tinha as paredes cheias de presentes que recebia, bem como peças variadas e históricas, assim como fotografias e possuía álbuns de fotos antigas, ou seja, uma coleção de peças variadas. Também em um cômodo próprio onde fazia suas infusões, colecionava várias plantas curativas e raízes separadas e classificadas cada qual para o seu mal. Contíguo à sua casa, ele mandou construir pequenos cômodos com uma cama e o mais necessário para quem viesse de longe para uma “consulta” pudesse se hospedar ali por uma noite. Também se serviam desses cômodos mendigos e transeuntes para uma pousada breve.

Hoje, neste local, passa o “Contorno rodoviário”, motivo pelo qual, pretende-se nominar esta obra como seu ilustre nome, visando perpetuar a sua memória e, com a casa já não existe, para que seu nome possa ser lembrado sempre para posteridade.

Por todo exposto, conto com o apoio dos nobres colegas na aprovação deste projeto.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Transporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 748/2019

Institui a política estadual de auxílio, proteção e assistência aos agentes das forças de segurança pública que tenham sido vítimas de violência, bem como a seus familiares, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Os servidores públicos, civis e militares, vinculados à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG –, à Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG –, ao Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – e ao Sistema Prisional e Socioeducativo

do Estado de Minas Gerais que tenham sido vítimas de violência no exercício de sua função ou em razão dela, bem como seus familiares, receberão atendimento, proteção e assistência prioritária pelo Estado, consistentes em:

I – ajuizamento de ações perante o Poder Judiciário pela Defensoria Pública do Estado, em face do autor do fato, para obter a reparação do dano;

II – meios para proteção do servidor ou de seus familiares vítimas de ameaça;

III – atendimento médico e tratamento psicológico e terapêutico prioritários, prestado tanto ao servidor vítima de agressão quanto a seus familiares, por meio de convênio com entidades filantrópicas e assistenciais ou com os municípios onde atuem.

Art. 2º – O Poder Executivo adotará medidas para reduzir a violência contra servidores públicos civis e militares vinculados à PMMG, à PCMG, ao CBMMG e ao Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado de Minas Gerais, especialmente quanto:

I – à veiculação de campanha de prevenção contra a violência;

II – à divulgação anual de mapa de violência;

III – à criação de programa para redução dos índices de violência;

IV – ao estabelecimento de metas e prazos para a redução dos índices de violência.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2019.

Deputado Bruno Engler (PSL)

Justificação: A criminalidade tem repercussão intensa não apenas sobre a sociedade, mas também sobre os agentes das forças de segurança pública que atuam na defesa da incolumidade física e patrimonial dos cidadãos mineiros. O número de crimes que vitimizam esses servidores públicos e seus familiares tem aumentado vertiginosamente e as medidas até então adotadas pelo poder público estadual para auxiliá-los e protegê-los quanto às consequências da criminalidade não foram eficientes. Para melhorar esse quadro, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação deste projeto de lei.

– Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelo deputado Durval Ângelo. Anexe-se ao Projeto de Lei nº 1.388/2015, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 749/2019

Cria o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Fundpemg –, e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica criado o Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais – Fundpemg –, de natureza contábil, vinculado a uma fonte detalhadora de recursos, para registrar o controle e o acompanhamento da execução orçamentária, visando assegurar à Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais sua autonomia administrativa e financeira, prevista nos arts. 134, §2º, da Constituição da República, 129, § 1º, da Constituição do Estado, e na Lei Complementar nº 80, de 12 de janeiro de 1994.

Art. 2º – Constituem receitas do Fundpemg:

I – dotações orçamentárias próprias;

II – recursos provenientes da transferência de outros fundos;

III – 5% (cinco por cento) oriundo das receitas incidentes sobre recolhimento de emolumentos extrajudiciais e custas judiciais;

IV – recursos provenientes de multas contratuais aplicadas no âmbito da administração da Defensoria Pública e de aluguéis ou permissões de uso de espaços livres para terceiros onde funcionem os seus órgãos;

V – recursos provenientes do produto da alienação de equipamentos, veículos, outros materiais permanentes ou material inservível ou dispensável;

VI – rendimentos dos depósitos bancários ou aplicações financeiras realizadas em conta do Fundo;

VII – as dotações consignadas a Lei Orçamentária Anual do Estado;

VIII – créditos adicionais abertos com esse fim;

IX – recursos provenientes de convênios, contratos e acordos celebrados com pessoas jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais;

X – doações, legados e contribuições de pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado, nacionais ou internacionais destinadas especificamente ao Fundpemg;

XI – verbas sucumbenciais decorrentes da atuação dos membros da carreira;

XII – repasses provenientes de dotações orçamentárias específicas da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais;

XIII – outros recursos que lhe forem expressamente atribuídos ou destinados.

Parágrafo único – O saldo positivo do Fundpemg, apurado em balanço no término de cada exercício, será transferido para o exercício seguinte, a crédito do mesmo fundo.

Art. 3º – Os recursos do Fundpemg, criado por esta lei, destinar-se-ão exclusivamente para ações de custeio e investimento da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, incorporando-se ao seu patrimônio, e à capacitação profissional de seus membros e servidores.

Parágrafo único – Fica expressamente vedada a utilização dos recursos de que trata este artigo para remuneração de pessoal.

Art. 4º – A Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais é a instituição gestora dos recursos do Fundpemg, criado por esta Lei, cabendo sua administração à Comissão de Gestão do Fundpemg, fiscalizado pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, órgão ao qual semestralmente prestará contas da aplicação dos recursos do Fundo.

§ 1º – Os pagamentos das quantias devidas ao Estado, a título de honorários sucumbenciais, bem como aqueles referentes a outras eventuais receitas do Fundpemg, criado por esta lei, serão recolhidos diretamente ao Fundo Especial da Defensoria Pública, em conta específica a ser criada para este fim.

§ 2º – As transferências de recursos pela Secretaria de Estado de Fazenda à Defensoria Pública, previstas nesta lei, far-se-ão sem prejuízo das demais dotações orçamentárias próprias da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais, cabendo àquele órgão efetuar o repasse dessas quantias diretamente ao órgão gestor dos recursos do Fundpemg até o dia 20 de cada mês subsequente ao seu fato gerador.

Art. 5º – O Fundpemg será administrado pelo Defensor Público-Geral, por meio de uma Comissão de Gestão ao Fundpemg, integrada pelo Defensor Público-Geral, pelo Subdefensor Público-Geral, pelo Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças, um Defensor Público indicado pelo Conselho Superior, não integrante deste, e um servidor de carreira indicado pelo Defensor Público-Geral, sob a presidência do primeiro, incumbidos de organizar a contabilidade financeira e o plano de aplicação dos recursos.

§ 1º – O orçamento do Fundpemg e a sua execução dependerão de autorização do Defensor Público-Geral do Estado.

§ 2º – Os recursos do Fundpemg serão depositados em estabelecimento bancário oficial, em conta especial própria, com a denominação de "Fundo Especial de Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais", e somente serão movimentados em conjunto, pelo Defensor Público-Geral de Estado e pelo Subdefensor Público-Geral, nos impedimentos do titular, e Diretor da Superintendência de Planejamento, Gestão e Finanças da Defensoria Pública do Estado.

§ 3º – O Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, quando instalada, poderá acompanhar as reuniões da Comissão de Gestão, no que se refere à capacitação profissional dos membros e servidores da Defensoria Pública.

§ 4º – O plano de aplicação dos recursos deverá observar o Plano Geral de Atuação.

Art. 6º – O Fundpemg será dotado de personalidade jurídica e escrituração contábil própria, sendo o Defensor Público-Geral do Estado seu ordenador de despesas e seu representante legal.

Art. 7º – O Fundpemg prestará contas da arrecadação da aplicação de seus recursos e da gestão financeira, por ocasião do encerramento do correspondente exercício, ao Tribunal de Contas do Estado e ao Conselho Superior da Defensoria Pública.

Art. 8º – O Fundpemg se sujeita à fiscalização e ao controle do Poder Legislativo, com o auxílio do Tribunal de Contas do Estado, sem prejuízo do sistema de auditoria e controle interno da Defensoria Pública, ressalvada a competência do Poder Judiciário.

Art. 9º – Aplica-se à administração financeira do Fundpemg, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no Código de Contabilidade e na legislação pertinente a contratos e licitações, na legislação estadual, bem como, nas normas e instruções baixadas pelo Tribunal de Contas do Estado.

Art. 10 – Não se aplica ao Fundpemg o disposto na Lei Complementar nº 91, de 19 de janeiro de 2006.

Art. 11 – O Defensor Público-Geral, por meio de resolução, editará atos complementares necessários à organização, à estruturação e ao funcionamento do Fundpemg, no prazo de cento e vinte dias, contados a partir da data da publicação desta lei complementar.

Art. 12 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2019.

Deputado Duarte Bechir, Presidente da Comissão de Redação e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PSD).

Justificação: A Defensoria Pública é uma instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado que, apesar dos desafios com os quais se depara, é festejada como a Casa da Cidadania, cuja missão principal é viabilizar aos necessitados o acesso à ordem jurídica justa. Apesar de outras relevantes funções, seu foco principal é a defesa da pessoa sem condições financeiras para contratar advogado e que, muitas vezes, nem sequer compreende os problemas que a afligem.

Desde a promulgação da Constituição Federal de 1988, o legislador percebeu a importância de prestar assistência jurídica integral, judicial ou não, aos necessitados. Trata-se de direito inalienável e inerente à cidadania, a ser prestado por instituição permanente e organizada em bases sólidas e dotada de meios adequados e compatíveis com a grandeza de sua missão.

A Emenda Constitucional nº 45, de 2004, e a Lei Complementar nº 80, de 1994, com as alterações subsequentes, garantiram ainda autonomia funcional, administrativa e iniciativa para a elaboração da proposta orçamentária da Defensoria Pública. Tais fatos fizeram com que, neste particular, a instituição seja equiparada ao Ministério Público e ao Tribunal de Contas.

Há um descompasso, contudo, entre o status conferido à instituição, o aumento substancial de suas atribuições, ainda em processo de ampliação, e o aporte de recursos públicos imprescindíveis para a consecução de todas as suas finalidades, impostas pelo ordenamento legal vigente. Apesar dos reconhecidos avanços obtidos ao longo dos dois últimos decênios, a situação orçamentária mineira, como sabido, impede que a Defensoria Pública tenha condições mínimas para exercer adequadamente seu elevado mister. A

autonomia financeira da Defensoria Pública precisa urgentemente de um instrumento eficaz, de modo que a consecução de todos os seus objetivos, suprapartidários, possam ser, na medida do possível, desvinculados das contingências orçamentárias.

Haja vista, pois, as dificuldades enfrentadas pelo erário, a presente proposição enseja a criação de um Fundo Especial, denominado Fundo Especial da Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais - Fundpemg.

Iniciativa semelhante existe em diversos Estados (RJ, RN, TO, BA, CE, RR, etc.) e visa à obtenção de recursos para a consecução das finalidades institucionais, sem onerar o Tesouro Estadual.

Entre as principais fontes de receitas do Fundo, estariam um pequeno percentual sobre o recolhimento de emolumentos extrajudiciais e custas judiciais, os honorários de sucumbência devidos à instituição e os rendimentos de aplicações próprias do Fundo.

A aprovação do Fundpemg, na forma como pleiteada, configura exemplar prático de ideal de justiça distributiva, já que, na prática, assegura direitos às pessoas que não têm condições financeiras, e não seria apenas uma fonte de recursos independente do erário. Resultaria, ainda, numa verdadeira economia aos cofres públicos, já que todo o custeio e investimento da Defensoria, hoje de responsabilidade do Tesouro Estadual, seria transferido para o Fundo de Defensoria Pública.

Cumpra esclarecer, por fim, que os recursos do Fundpemg se destinarão, exclusivamente, ao custeio e investimento da Defensoria Pública, e à capacitação profissional de seus membros e servidores voltando-se, exclusivamente, para a prestação de serviço público e aos hipossuficientes que dele dependem. As despesas de pessoal, e apenas estas, continuariam vinculadas ao Estado.

Por tais razões, conclamo os nobres pares à aprovação desta proposição.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

PROJETO DE LEI Nº 750/2019

Dispõe sobre campanha para inclusão das pessoas com deficiência nas escolas públicas e privadas no Estado de Minas Gerais.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica instituída, no Estado de Minas Gerais, campanha de conscientização da importância e necessária inclusão da pessoa com deficiência nas escolas públicas e privadas, com os seguintes objetivos:

I – prevenir e combater o preconceito nas escolas;

II – proteger a pessoa com deficiência de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante;

III – capacitar docentes e equipe pedagógica para a implementação das ações de discussão, prevenção, orientação e solução do problema;

IV – estimular atividades de promoção e apoio à conscientização dos direitos da igualdade de oportunidades da pessoa com deficiência, sendo livres de discriminação;

V – promover a integração entre escola e comunidade escolar;

VI – garantir a inclusão de crianças e adolescentes com deficiência na vida escolar.

Art. 2º – A campanha ora instituída, de caráter educacional, será promovida, anualmente, por intermédio de parceria entre a Secretaria Estadual de Educação e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social, podendo ser firmados convênios com a rede de ensino privada para atender aos seus objetivos.

§ 1º – Para implementação desta campanha as Secretarias Estaduais indicarão equipe multiprofissional para desenvolver atividades informativas e de orientação.

§ 2º – A equipe multiprofissional deverá ser formada, no mínimo, por profissionais docentes especialistas em inclusão e educação especial, assessor jurídico e técnicos da Secretaria Estadual de Educação.

Art. 3º – Os responsáveis pela realização da campanha descrita no artigo 1º, tomando conhecimento de direitos das pessoas com deficiência que forem ameaçados ou violados, deverão orientar o encaminhamento para denúncia e resolução dos problemas aos órgãos competentes.

Art. 4º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 21 de maio de 2019.

Deputado Duarte Bechir, Presidente da Comissão de Redação e Vice-Presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência (PSD).

Justificação: O presente projeto tem como objetivo instituir uma campanha para ampliar a inclusão dos alunos com deficiência nas escolas públicas do Estado, tendo como fundamentação a Lei Federal no 13.146/2015, Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência ou Estatuto da Pessoa com Deficiência, que, no seu artigo 4º, estabelece que “Toda pessoa com deficiência tem direito à igualdade de oportunidades com as demais pessoas e não sofrerá nenhuma espécie de discriminação”.

As escolas são os meios com maior alcance para promover a inclusão e, conseqüentemente, combater a discriminação das pessoas com deficiência. São um dos principais lugares onde o ser humano forma sua opinião e convicções que o acompanharão por toda a vida.

Segundo dados coletados pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no censo demográfico de 2010, o Brasil possuía cerca de 45.606.048 pessoas com algum tipo de deficiência – visual, motora, mental ou intelectual, o que representava 23,9% da população total com deficiência no Brasil.

A responsabilidade do Estado diante dos números e das necessidades e especificidades dessa parcela da população brasileira impulsionaram a elaboração de uma ampla legislação referente ao tema e aos interesses das pessoas com deficiência.

Entretanto, mesmo reconhecendo que temos no Brasil uma ampla base legal, que assegura às pessoas com deficiência direitos e garantias no atendimento a todas as suas necessidades, sendo essa legislação considerada uma das melhores no mundo, ainda não conseguimos garantir a essa parcela da população todos os seus direitos.

Todas as lutas empreendidas por segmentos da sociedade civil, do Governo, das famílias e das próprias pessoas com deficiência não foram capazes de superar os obstáculos que decorrem da falta de conhecimento e da falta de informação que gera a ignorância e impede o avanço desejado nas ações e a efetivação da igualdade de direitos para todos.

Portanto, iniciativas como a proposição em apreço, contribuem e muito para garantir, na prática, a observância de todos os direitos estabelecidos nas legislações que tratam do tema.

Ante o exposto, na certeza de que podemos contar com a colaboração dos nossos nobres pares, os quais entenderão a grandeza desta iniciativa legislativa, conclamo-os a convertê-la em Lei.

– Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, da Pessoa com Deficiência e de Educação para parecer, nos termos do art. 188, c/c o art. 102, do Regimento Interno.

REQUERIMENTOS

Nº 1.239/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado à Vale pedido de informações consubstanciadas na relação de todos os funcionários que no passado trabalharam ou atualmente trabalham em órgãos públicos, em especial, na Agência de Mineração e na Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

Nº 1.240/2019, da Comissão de Meio Ambiente, em que requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações consubstanciadas em cópias de todos os processos de licenciamento ambiental e pareceres que tramitaram na Supram e na Copam relativos à Barragem B1 da Mineradora Vale, em Córrego do Feijão, Brumadinho, e de documentos relativos às suas ampliações e revalidações. (– À Mesa da Assembleia.)

Nº 1.241/2019, do deputado Professor Wendel Mesquita, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Sr. Thiago Helton Miranda Ribeiro pela posse na presidência da Comissão de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência da 197ª Subseção – Barreiro – da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Minas Gerais. (– À Comissão da Pessoa com Deficiência.)

Nº 1.242/2019, do deputado Sargento Rodrigues, em que requer seja formulado voto de congratulações com o Tanganica Art Bar pela conquista do primeiro lugar na 20ª edição do Comida di Buteco, em Belo Horizonte, com o prato Vegano Di Buteco. (– À Comissão de Desenvolvimento Econômico.)

Nº 1.244/2019, do deputado Professor Irineu, em que requer seja encaminhado ao governador do Estado e à Secretaria de Estado de Esportes – Seesp – pedido de providências para que a Lei de Incentivo ao Esporte não seja suspensa. (– À Comissão de Esporte.)

Nº 1.245/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Administração Prisional – Seap – pedido de providências para verificar a possibilidade de se fazer a nomeação ou contratação dos candidatos aprovados no último certame que visava o preenchimento das vagas de agente socioeducativo e agente penitenciário no Estado.

Nº 1.246/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja formulado voto de congratulações com a Unesco no Brasil pela publicação do relatório “Punir o crime, não a verdade: destaques sobre a segurança dos jornalistas e o perigo da impunidade”.

Nº 1.247/2019, da Comissão de Segurança Pública, em que requer seja encaminhado à Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG – pedido de providências para que sejam apurados os fatos envolvendo suposta negativa de disponibilização de ambulância da Nais, da 4ª Companhia Independente da Polícia Militar, em Frutal, para o atendimento da Sra. Itazira Nunes da Mata, de 82 anos, segurada do IPISM.

REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 505/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.197/2018.

Nº 508/2019, do deputado Bruno Engler, em que requer a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 681/2019.

Comunicações

– São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Administração Pública, de Segurança Pública, da Pessoa com Deficiência, de Esporte e de Assuntos Municipais.

Questões de Ordem

O deputado Duarte Bechir – Sr. Presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, muito rapidamente gostaria de deixar registrado aqui o nosso prazer e a nossa alegria de podermos comemorar o aniversário de emancipação político-administrativa da minha querida Santa Rita de Jacutinga. A cidade é administrada pelo prefeito Luiz Fernando, pelo vice-prefeito Aleksandro e também

temos uma câmara de vereadores muito bem posicionada em favor do crescimento do município. Há em Santa Rita o entendimento político de que a união das forças é que vai fazer Santa Rita crescer cada vez mais. Lá, na câmara municipal, a vereadora Michelly, que preside o Legislativo, com os demais pares, contribui muito levando o debate em busca de recursos junto ao prefeito Luiz Fernando e ao vice-prefeito Alexsandro. A todos vocês, santa-ritenses, que em duas eleições consecutivas me fazem majoritário, sendo eu, portanto, o deputado mais votado de Santa Rita, nas duas últimas eleições para deputado estadual, quero aqui registrar a minha alegria não só por comemorar mais um aniversário de emancipação político-administrativa mas também por entender que em muita coisa que foi realizada nos últimos oito anos, estamos presentes. Uma das principais comemorações, Sr. Presidente: o prefeito Luiz Fernando idealizou a reforma e a ampliação de uma escola municipal. E essa escola, que era símbolo de uma necessidade de crescimento, em um futuro bem próximo, será um centro educacional regional, permanecendo com a educação nos anos iniciais, mas abrindo as suas portas para a educação e a formação de jovens em cursos superiores. São muitas as conquistas, uma saúde de qualidade, a nossa santa casa, ou seja, Santa Rita de Jacutinga está de parabéns pelo seu aniversário. Quero aqui saudar, mais uma vez, o prefeito Luiz Fernando, o vice Alexsandro e também a Michelly, presidente da câmara. Presidente, talvez somando esforços com V. Exa. de hoje poder comemorar o aniversário de nossa Medina, gostaria dizer que Medina está em festa, está hoje feliz pela emancipação político-administrativa. Ao contrário de Santa Rita, não fui majoritário nessa cidade, mas tenho em Medina uma votação expressiva, fruto da amizade e da confiança que aquele povo humilde e muito sincero tem por este parlamentar. Digo, presidente, Sras. Deputadas e Srs. Deputados, que, das cidades do Vale, conheço os quatro cantos do Município de Medina, andei por todas as localidades rurais, desde o Distrito de Tuparecê até os mais próximos da cidade, da zona urbana. Ou seja, conheço Medina palmo a palmo, conheço o sofrimento e o trabalho daquela gente. Queria, neste dia, abraçar o prefeito Vavá, que hoje está comandando o município; o Marcão, que é o vice; e também o José Ailson, presidente da câmara, que é muito popular e conhecido por Codó. Presidente, não tive a oportunidade de ser majoritário em Medina – coube ao deputado Doutor Jean Freire, sempre muito bem votado –, mas minha votação em Medina é algo que tenho de agradecer. Porque, mesmo com essa distância que nos separa da cidade, ela sempre está presente nos momentos em que o deputado Duarte vai partir o bolo, representando as emendas em que temos indicação. Quando cheguei a Medina, a santa casa estava para ser fechada; e foi a primeira grande emenda, no valor de R\$100.000,00, para custeio da compra de medicamentos, o que, imediatamente, melhorou o hospital. A Apae tem um único carro, ofertado pelo deputado Duarte. Fomos nós quem providenciamos o trator para as famílias que vivem da agricultura. Já indicamos ônibus para a educação, van para a saúde, ou seja, tenho por Medina um carinho muito grande, e isso cresce mais na medida em que o meu chefe de gabinete, Dr. Jacó Soares, medinense de nascimento, de vocação, cheio de amor à sua terra, está sempre atento, guiando-nos e informando-nos sobre o que deve ser feito em favor de Medina. Então, medinenses, recebam os votos de parabéns por mais um aniversário de emancipação política e administrativa. Que essa terra de gente tão sofrida e tão trabalhadora possa continuar contando com os nossos esforços para, cada vez mais, fazer suas conquistas refletirem em bons dias para sua gente. Um abraço a vocês de Medina; o meu respeito e a minha admiração.

O presidente – De fato, deputado, a cidade de Medina está no coração de todos nós, é uma cidade acolhedora que soube dividir, de forma muito democrática e respeitosa, a nossa participação: a minha, a de V. Exa. e a do deputado Doutor Jean Freire, que aqui está. Essa união de esforços, efetivamente, proporcionou à cidade de Medina uma melhor qualidade de vida para os medinenses. Nesses 195 anos, nós, de fato, precisamos comemorar – e muito – a emancipação dessa cidade, que, a cada período, vem avançando mais na perspectiva de dar a seu povo uma melhor condição de vida. É uma região carente que todos conhecemos, mas que admiramos. E essa unidade da atuação parlamentar é importante e nos faz fortalecer não só os nossos laços de afinidade, de acolhimento, de trabalho, mas também a vontade de dar ao povo de Medina uma representação política ativa, participativa e comprometida, sobretudo. Estamos muito felizes por esses 195 anos da cidade. Parabéns por sua lembrança nessa comemoração que realmente vale muita festa. Com a palavra, pela ordem, o deputado Doutor Jean Freire.

O deputado Doutor Jean Freire – Caros colegas, Sr. Presidente, deputado Duarte Bechir, nós três somos os três deputados mais bem votados em Medina. Tenho a felicidade de ser o majoritário e de ser de uma cidade que já foi distrito dela: Itaobim. No passado – lembro-me muito bem disso –, minha mãe tinha que se deslocar até Medina para se consultar. É uma cidade, Sr. Presidente, que produz muitas riquezas – vocês são sabedores disso. Medina é uma das cidades que mais produz granito na nossa região; vemos tantos blocos saindo dali, e quase nada ficando na região. O senhor falou muito oportunamente dessa unidade parlamentar. É interessante que nós três tenhamos aqui uma relação amigável e possamos juntar forças para lutar por aquela cidade, independentemente dos grupos políticos que nos apoiam. Gostei muito de sua fala, foi muito oportuna: que possamos juntar forças e lutar por todas as demandas daquela cidade. Mesmo que um pequeno pedaço de sua terra seja banhado pelo Jequitinhonha – lá na pontinha, ela chega na beira desse rio, e poucos sabem disso –, é uma cidade em que falta água muitos meses do ano – e, há alguns anos, essa crise foi mais forte. O povo sofre com a falta d'água. A seca é imensa naquela cidade, como no Vale do Jequitinhonha, a gente convive com essa realidade, e, em Medina, eles sofrem muito com isso. Então, quero aqui deixar os parabéns a essa cidade, que hoje faz 195 anos. Ela acaba sendo mãe de outras na região. Parabéns a esse povo acolhedor. Estive lá há algumas semanas, e, na próxima, retornarei à região no final de semana. Deixo aqui meus parabéns a essa cidade, a esse povo alegre, feliz, acolhedor que precisa muito da nossa ajuda no quesito saúde e segurança pública. Há algum tempo, lá também foi palco de roubos praticados por quadrilhas de banco. Há também outras demandas. Um abraço a eles e a vocês dois, que formam comigo esse trio dos deputados mais bem votados na cidade.

O presidente – Deputado Doutor Jean, não há como não lembrar também a grande dificuldade que os municípios estão enfrentando, mas o prefeito Vavá, com espírito de muito empenho, de muita dedicação e de muita luta, tem feito um trabalho que dignifica e nos dá muita alegria em poder ajudá-lo na sua gestão.

Oradores Inscritos

– Os deputados Fernando Pacheco, André Quintão, Coronel Sandro, Sargento Rodrigues e Delegado Heli Grilo proferem discursos, que serão publicados em outra edição.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Abertura de Inscrições

O presidente – Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

Comunicação da Presidência

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos do parágrafo único do art. 103 do Regimento Interno, os Requerimentos nºs 1.239/2019, da Comissão de Meio Ambiente, e 1.245 a 1.247/2019, da Comissão de Segurança Pública. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

Leitura de Comunicações

– A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião, cujos teores foram publicados na edição anterior.

Despacho de Requerimentos

– A seguir, o presidente defere, cada um por sua vez, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 505/2019, do deputado Cristiano Silveira, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº

5.197/2018, e o Requerimento Ordinário nº 508/2019, do deputado Bruno Engler, em que solicita a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 681/2019 (Arquivem-se os projetos.).

Votação de Requerimentos

O presidente – Requerimento nº 191/2019, do deputado Bruno Engler, em que solicita seja enviado ao presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre a composição, de forma detalhada, da tarifa de energia elétrica e sobre a possibilidade de redução dos custos ao consumidor final. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 217/2019, da Comissão dos Direitos da Mulher, em que solicita seja enviado ao secretário de Estado de Governo pedido de informações sobre o Plano Decenal de Políticas para as Mulheres, especificando-se como está a organização do governo para a implementação do referido plano, como será feita a articulação intersetorial para o cumprimento da agenda e quais os responsáveis por área. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, o Requerimento nº 217/2019 com a Emenda nº 1. Oficie-se.

Requerimento nº 320/2019, da deputada Delegada Sheila, em que solicita seja enviado ao diretor da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG –, em Alfenas, pedido de informações sobre a situação denunciada pelos moradores do município acerca da diferença entre o percentual de tratamento de esgoto pago por eles e a cobertura feita pela companhia, bem como sobre as medidas adotadas pela empresa para tratamento do esgoto antes de lançá-lo no córrego da cidade. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 340/2019, da Comissão de Educação, em que solicita seja enviado à secretária de Estado de Educação pedido de informações sobre todas as obras nas escolas estaduais que não foram executadas entre 2015 e 2018. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 512/2019, da Comissão de Saúde, em que solicita seja enviado ao governador do Estado pedido de informações sobre o atraso dos repasses aos municípios dos recursos destinados à aquisição de medicamentos. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento com a Emenda nº 1, que apresenta. Em votação, o requerimento, salvo emenda. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Em votação, a Emenda nº 1. As deputadas e os deputados que a aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovada. Está, portanto, aprovado, o Requerimento nº 512/2019 com a Emenda nº1. Oficie-se.

Requerimento nº 558/2019, da Comissão de Fiscalização Financeira, em que solicita seja enviado aos secretários de Estado de Fazenda e de Governo pedido de informações sobre quais medidas o governo pretende tomar para reagir às isenções de ICMS concedidas pelo Estado de São Paulo e evitar a evasão das montadoras de veículos que atuam em Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 629/2019, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja enviado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre o montante de recursos a serem destinados à execução das políticas públicas voltadas aos povos e comunidades tradicionais, especificando-se quais ações e projetos serão desenvolvidos no Estado. A Mesa da

Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Requerimento nº 785/2019, do deputado João Magalhães, em que solicita seja enviado ao superintendente do Crédito e Cobrança da Secretaria de Estado de Fazenda pedido de informações, em decorrência da audiência pública da Comissão de Administração Pública realizada em 9/4/2019, sobre a suposta ruptura dos acordos previstos na Lei nº 22.549, de 2017, e no Decreto nº 47.210, de 2017, consubstanciadas em documentos que discriminem os dados que menciona. A Mesa da Assembleia opina pela aprovação do requerimento. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (– Pausa.) Aprovado. Oficie-se.

Questões de Ordem

O deputado Mauro Tramonte – Nobre deputado Carlos Henrique, que comanda brilhantemente a nossa Assembleia Legislativa no dia de hoje, demais Sras. Deputadas e Srs. Deputados. Sr. Presidente, estamos entrando aqui com um requerimento para que seja encaminhado à Companhia Energética do Estado de Minas Gerais – Cemig, aqui em Belo Horizonte, um pedido de providências para que redistribua para projetos sustentáveis, em municípios e comunidades carentes, os R\$20.000.000,00 destinados aos projetos de mobilidade elétrica, anunciados esta semana através da chamada pública nº 022/2018. Sr. Presidente, a justificativa é simples. A Cemig anunciou a abertura das inscrições para projetos de pesquisas e desenvolvimento relacionados à mobilidade elétrica urbana. Os recursos destinados a esse projeto ficam próximos a R\$20.000.000,00. Então, Sr. Presidente, neste momento de crise financeira pela qual passamos, nossos municípios e comunidades carentes são os que precisam de maior apoio para fins energéticos, motivo pelo qual estamos chamando a Cemig para que redistribua todo esse valor ou parte desses R\$20.000.000,00, que serão destinados simplesmente para fins de projetos de mobilidade elétrica urbana. Temos aí os nossos aglomerados de favelas. Sabemos que quem tem de colocar esse tipo de coisa são as prefeituras, mas por que não colocar esse valor ou parte dele nas nossas comunidades que estão carentes? Os nossos municípios estão aí, algumas repartições públicas não têm dinheiro para pagar, e muitas vezes podem até ficar sem eletricidade, conforme anunciamos. Não! Vão dar R\$20.000.000,00 para projetos de mobilidade urbana elétrica. Eu não estou entendendo. O que é mobilidade urbana elétrica? É patinete que fica nas ruas da cidade? É isso? A única coisa que vejo por aí em Belo Horizonte são os patinetes elétricos. Não vejo nada além disso. Há carros elétricos andando pelas ruas? Sim, claro, mas feitos por fabricantes que sabem o que estão colocando no mercado. Agora, eu não entendi esses R\$20.000.000,00 destinados à mobilidade urbana elétrica. A Cemig pode também abrir parte disso para outras atividades pertinentes em lei em que ela pode investir, e não apenas na mobilidade urbana elétrica. Ela pode fazer esses R\$20.000.000,00 se diversificarem. Então, vamos fazer o requerimento, já estamos apresentando-o na Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização. Não que sejamos contra a mobilidade urbana elétrica, mas é preciso ser mais específicos. São R\$20.000.000,00! Que tipo de projetos são esses? Quais projetos terão a destinação de R\$20.000.000,00 para esse tipo de mobilidade urbana? Nós não temos ônibus elétricos urbanos que circulam, levam e trazem pessoas normalmente em Belo Horizonte ou em Minas Gerais, temos? Eu não conheço. A não ser que haja em algumas cidades e não saibamos. Então, eu não entendo. Eu acho que ela pode redistribuir melhor esse recurso para outras atividades também, como as comunidades carentes, Sr. Presidente. Era isso o que eu tinha a dizer. Obrigado.

O deputado Zé Guilherme – Obrigado, Sr. Presidente. Venho aqui tratar de um assunto que ontem foi pauta no Plenário e na Comissão de Esporte: a suspensão da Lei de Incentivo ao Esporte. Essa foi uma medida totalmente arbitrária que foi tomada por funcionários da Secretaria de Fazenda, que vetaram um direito de entidades, de atletas. A lei existe no Estado de Minas Gerais, e eles não a estavam cumprindo. Ontem, V. Exa. fez uso da palavra no Parlamento e nos acompanhou na Comissão de Esporte, onde fizemos um requerimento pedindo audiência pública em conjunto: o deputado Carlos Henrique, eu, o deputado Zé Guilherme, o deputado Mauro Tramonte e o deputado Coronel Henrique. Fomos veementes em defesa do esporte em Minas Gerais. Caro deputado Tramonte, caro deputado Carlos Henrique, hoje eu recebi uma ligação do Adenilson, secretário adjunto de Esporte – o governo acabou com a

Secretaria de Esporte -, que me comunicou que não, que realmente o procedimento estava parado porque é feito somente pela internet, ninguém podia ir lá e entregar os documentos. Então, todo o procedimento tem de ocorrer através da internet. Já estavam pré-aprovados internamente mais de R\$2.000.000,00 da Lei de Incentivo ao Esporte, porém o procedimento não estava sendo feito porque o sistema estava fora do ar. E isso acontece desde o final do ano passado. Nós já estamos indo para o mês seis. Ontem, quando defendia o esporte veemente, eu recebi essa comunicação de que, desde sábado passado, o sistema voltou a operar. Então, lá existem projetos que foram colocados, e a partir de hoje podem se dirigir à secretaria, porque a informação do secretário adjunto é a de que o sistema voltou a funcionar. Vamos esperar esse dinheiro para o fomento do esporte. Nós ontem falamos em mais de 148 mil atletas mineiros que não estavam sendo atendidos. Foi ligado um alerta sobre o esporte em Minas Gerais. Nós vamos realizar uma audiência pública para tratar de todos os quesitos em Minas Gerais, vamos fazer uma cobrança do que o Estado tem feito, do que vai fazer e o do que planeja fazer para o esporte em Minas Gerais. Era esse o comunicado que eu tinha a fazer. Recebi a ligação do secretário adjunto dizendo que, de uma hora para outra, funcionou. Ainda bem, não é? Ainda bem. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Cleitinho Azevedo – Sr. Presidente, muito obrigado. Boa tarde a todas e a todos. Vou ser breve. Quero só deixar o meu apoio à manifestação que vai acontecer agora, no dia 26. Algumas pessoas disseram: “Então, você é de direita, você é fascista”? Não sou de direita, não sou de esquerda. Se a manifestação que houve para reivindicar a educação foi uma manifestação para reivindicar os direitos da educação, os direitos dos professores, tem o meu total apoio. O que estou vendo agora, com essa questão de manifestação, é um país dividido ao meio: de esquerda, de direita. É igual Cruzeiro e Atlético, é igual Flamengo e Vasco. Vão chegar a certo ponto que não vão poder mais conviver. É para isso que quero chamar a atenção de vocês. Vocês podem até ter opiniões diferentes, mas precisam se respeitar. O momento agora não é de partir o País; o momento agora é de nos unir para tentar resolver o problema do País. Estou aqui, agora, para dar apoio ao Bolsonaro. Concordo com tudo o que o Bolsonaro faz? Não concordo, mas é o momento de a gente se unir para tentar melhorar o País. O que me chama a atenção nessa questão da manifestação é que cada um fica defendendo partido: um defende o PT; outro defende o PSL, o PSDB, o meu partido. Gente, partido nenhum presta. Parem de defender partido, vamos defender o povo, vamos defender a nossa bandeira, que pede ordem e progresso, porque alguns que estiveram no poder há anos não garantiram ordem e progresso neste país. Então, o que falta neste país é isso aí, é ordem e progresso, é união para tentar resolver o problema. Você, que vai a essa manifestação do dia 26, além da MP nº 870, manifeste-se também pela reforma política. Este país precisa, urgentemente, de uma reforma política. Manifestem-se a respeito disso também. É hora de a gente se manifestar a respeito dessa situação. Se a reforma da Previdência é o remédio amargo que a gente precisa tomar, por que os políticos não podem tomar o remédio amargo de uma reforma política? Por que só a população tem que pagar a conta? Não estou aqui para atrapalhar o País não. Se essa reforma da Previdência é necessária, que a façam com justiça; que esse teto que existe seja igual e justo para todo mundo. Mas coloquem também a reforma tributária, coloquem esse remédio amargo para os políticos que acabaram com o País. Não foi a população que pagou imposto rigorosamente em dia que acabou com o País, quem acabou com o País foi essa nojeira de esquerda e de direita, que não faz o País andar para a frente. Está na hora de a gente se unir e fazer o melhor para este país. Se for para se unir para fazer o bem para o País, estou aqui. Outra coisa: “Ah, Cleitinho, então você está passando a mão na cabeça do Bolsonaro, do filho do Bolsonaro”? Se o filho do Bolsonaro errou, que pague por isso, que vá preso. Se o Bolsonaro errou, durante os quatro anos, que ele vá preso também. O que não pode mais é passar a mão na cabeça de bandido. Errou, tem de estar na cadeia. Se o Lula errou, tem que estar na cadeia. Vamos parar de dividir o País aqui. Então, que essa manifestação agora, do dia 26, seja ordeira, seja pacífica. Vamos defender a bandeira do Brasil, vamos parar de defender partido. Partido não ganhou jogo neste país. Vamos defender o País, vamos defender a nossa bandeira, vamos defender o nosso povo. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O deputado Coronel Henrique – Sr. Presidente, prezados deputados, o esporte, realmente, quando se une, quando trabalha em equipe, consegue respostas como essa que o presidente da comissão nos comunicou. Estaremos atentos, temos várias demandas de interessados que acessaram, durante esses últimos meses, o *site* em busca desta Lei de Incentivo ao Esporte, e vamos verificar imediatamente se essas demandas estão sendo atendidas. Fico muito satisfeito com essa primeira informação, Sr. Presidente, mas não

pararemos de lutar. A audiência pública solicitada por nós permanece em vigor. Vamos agendar a melhor data para, com força, com união e com o trabalho em equipe, podermos defender o esporte nesta Casa e no Estado de Minas Gerais. Outro assunto também já citado nessa tarde é em relação à manifestação do próximo dia 26. Trago a informação de que estarei presente na cidade de Viçosa, no próximo domingo, às 10 horas, para uma manifestação com pautas bem definidas, visando a uma manifestação democrática, uma manifestação pela união do Brasil. Justamente a partir de uma nova caminhada, o povo clamou nas urnas por mudança, e essa vontade do povo deve ser respeitada. É momento de aqueles que perderam aceitar a derrota e entender que todos estão no mesmo barco. O Brasil é um só, a nossa bandeira é verde e amarela. Somente com ordem, somente com organização, com disciplina e com o envolvimento de todos conseguiremos esse progresso. Então, fica aqui o meu convite aos amigos de Viçosa para estarmos juntos no próximo domingo, às 10 horas da manhã, no calçadão daquela cidade, a fim de levarmos nossa bandeira verde e amarela e nos manifestarmos em respeito à democracia, em respeito a um pacto de união pelo nosso Brasil. Muito obrigado, Sr. Presidente.

A deputada Beatriz Cerqueira – Boa tarde, presidente. Quero estender o convite a todos os colegas parlamentares e à população para estarem conosco hoje, às 18 horas, numa audiência pública da Comissão do Trabalho, em que discutiremos as estratégias adotadas pela Petrobras e os impactos disso na nossa vida. O preço do gás, o preço do diesel, o preço da gasolina, tudo isso é definido dentro de uma estratégia da empresa. Isso impacta nossa vida e, às vezes, não conseguimos fazer essa conexão. Então, a audiência pública cumpre essa tarefa, e haverá convidados que farão essa discussão conosco. Nessa audiência, também faremos o lançamento da frente parlamentar em defesa da Petrobras. Esta empresa é um patrimônio do povo brasileiro que se relaciona à soberania. Todos os países do mundo que cuidam de sua soberania se resguardam, guardando para si o monopólio de seus recursos naturais. Portanto, a Petrobras precisa ser defendida estrategicamente como um patrimônio em relação à nossa soberania, em relação à sua política. A nossa Petrobras chegou a ser responsável por mais de 10% do PIB, que é soma da produção de riquezas em nosso país, e 15% da mão de obra no Brasil, não só com seus funcionários próprios, mas também com todos os empregos indiretos gerados pela empresa. Então, a frente parlamentar cumprirá tarefa importante. Há a ameaça da venda da Refinaria Gabriel Passos, o que impacta muito Minas Gerais e os municípios onde ela está localizada. Então, deixo o convite, presidente, para as pessoas estarem conosco, acompanhando-nos pela TV Assembleia ou presencialmente, hoje, às 18 horas, aqui na Casa, para o debate sobre as estratégias da Petrobras, no que isso tem a ver com a nossa vida, e para o lançamento da frente parlamentar em defesa da Petrobras. Muito obrigada.

O deputado Betão – Obrigado, presidente. Desculpe-me, mas não estávamos no Plenário, tivemos que ir à Comissão de Direitos Humanos para aprovar requerimentos. Estamos retornando e chegamos aos 48 do segundo tempo. Mas não queria deixar passar mais, Sr. Presidente, porque não tive oportunidade ainda de subir à tribuna para parabenizar os milhões de professores, os jovens alunos, os estudantes das universidades, do ensino médio e dos Ifets que foram às ruas, no dia 15 de maio passado, para protestar contra o absurdo corte de 30% na educação, feito pelo governo Jair Bolsonaro, e também contra a reforma da Previdência, ou ajuste fiscal, ou contrarreforma, como queiram denominar, que este governo está tentando aplicar ao povo brasileiro. Essa reforma vai afetar os mais pobres, os jovens, principalmente, e não juízes, políticos ou outros tipos, porque esses têm fundos próprios; ela vai atacar principalmente os que recebem menos da Previdência. Então, queria parabenizá-los, porque isso foi uma greve, e foi numa quarta-feira. Greve é greve. Na greve, você paralisa os meios de produção. No domingo, é passeio. Fazer protesto no domingo... Conheço, em minha cidade, presidente, um monte de gente que vai fazer protesto no domingo e depois vai para a churrascaria com a família, para um rodízio, e gasta lá R\$1.000,00, R\$1.500,00. Agora, greve, não. Greve é paralisar a produção, paralisar os meios de produção e ir para cima daqueles que estão atacando, para não permitir que os direitos dos trabalhadores sejam retirados. Portanto, quero parabenizar a Confederação Nacional dos Trabalhadores de Ensino, que acertou nessa convocação. Quero parabenizar a União Nacional dos Estudantes, que já convoca outra manifestação para o dia 30, e todas as centrais sindicais, que estão provocando uma greve geral de todos os trabalhadores e trabalhadoras para o dia 14 de julho. Obrigado, presidente.

O deputado Bruno Engler – Presidente, já dizia Joseph Goebbels: uma mentira repetida mil vezes torna-se verdade. Não há corte nenhum de 30% na educação. O que há é um contingenciamento de 3,5% do orçamento da pasta. Todas as despesas obrigatórias

estão sendo mantidas, mas, tendo em vista a grave situação financeira em que o País se encontra, todas as áreas, não só a educação, estão tendo que contingenciar recursos para cumprir com a responsabilidade fiscal. Na educação, estão sendo contingenciados 3,5%. Como foi colocado aqui por um deputado que falou na tribuna, o deputado Coronel Sandro, o nosso protesto é, sim, domingo, porque é o dia em que as pessoas não estão trabalhando e podem ir às ruas protestar. A greve foi colocada aqui. Greve é para atrapalhar, é para fazer baderna, é para realmente prejudicar a vida das pessoas. O objetivo não é manifestar uma vontade; o objetivo é causar baderna, é causar o caos, e parecem até se orgulhar disso. Então deixo aqui um contraponto, para não deixar que a mentira seja repetida mais uma vez. Este governo é um governo muito responsável, pegou uma economia quebrada de um país que foi assaltado nos últimos anos e está buscando uma solução. E o povo está, graças a Deus, com Jair Messias Bolsonaro.

Encerramento

O presidente – A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de amanhã, dia 23, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (– A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

ATA DA 5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 15/5/2019

Às 19 horas, comparece na Sala das Comissões o deputado Bosco, membro da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Bosco, declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta, receber, discutir e votar proposições da comissão e, em audiência de convidados, debater a importância do Coral Lírico de Minas Gerais por ocasião dos 40 anos de sua fundação, e proceder à entrega do diploma referente ao voto de congratulações com o coral. Passa-se à 1ª Fase da 3ª Parte, que compreende audiência de convidados. A presidência convida a tomar assento à mesa as Sras. Eliane Denise Parreiras Oliveira, presidente da Fundação Clóvis Salgado – FCS –, representando Solanda Steckelberg Silva, secretária-adjunta de Estado Adjunta de Cultura; Vera Pape Pape, presidente do Sindicato dos Músicos Profissionais de Minas Gerais; e o Sr. Wellington Luiz Costa Vilaça, presidente da Associação dos Músicos Cantores Líricos de Minas Gerais. O presidente, autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Em seguida, faz a entrega do diploma referente ao voto de congratulações ao Sr. Wellington Luiz Costa Vilaça, presidente da Associação dos Músicos Cantores Líricos de Minas Gerais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Bosco, presidente – Professor Wendel Mesquita – Mauro Tramonte.



EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Desenvolvimento Econômico

Nos termos regimentais, convoco a deputada Laura Serrano e os deputados Glaycon Franco, Fábio Avelar de Oliveira e Virgílio Guimarães, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 24/5/2019, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater alternativas de enfrentamento à crise fiscal de Minas Gerais e as compensações devidas ao Estado pela Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro

de 1996 – Lei Kandir –, que dispõe sobre o imposto dos Estados e do Distrito Federal sobre operações relativas à circulação de mercadorias e sobre prestações de serviços de transporte interestadual e intermunicipal e de comunicação.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.

Thiago Cota, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Reunião Extraordinária da Comissão de Agropecuária e Agroindústria

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Betinho Pinto Coelho, Gustavo Santana e Tito Torres, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 27/5/2019, às 13h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de receber, discutir e votar proposições da comissão e de, em audiência pública, debater a cadeia produtiva cafeeira no Estado e o atual cenário econômico do setor.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.

Coronel Henrique, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Nos termos regimentais, convoco os deputados Raul Belém, Carlos Pimenta, Gustavo Santana e Osvaldo Lopes, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 28/5/2019, às 14 horas, em Caeté, à AVG Empreendimentos Minerários.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.

Noraldino Júnior, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Visita da Comissão de Minas e Energia

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Vítor Xavier, Guilherme da Cunha, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a visita a ser realizada em 28/5/2019, às 14 horas, em Caeté, à AVG Empreendimentos Minerários, com a finalidade de verificar o local onde está sendo retomada a atividade de mineração na Serra da Piedade pela referida empresa e de averiguar as necessidades de recuperação ambiental e as ameaças ao patrimônio histórico.

Sala das Comissões, 23 de maio de 2019.

Repórter Rafael Martins, presidente.



TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 4.867/2017

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Cristiano Silveira, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública a Corporação Musical Lira Barbacenense, com sede no Município de Barbacena.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública a Corporação Musical Lira Barbacenense, com sede no Município de Barbacena, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção e difusão da cultura.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover tocatas, incentivar manifestações cívicas e patrióticas e desenvolver atividades culturais e artísticas.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.867/2017, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.

Professor Wendel Mesquita, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 626/2019

Comissão de Cultura

Relatório

De autoria do deputado Luiz Humberto Carneiro, o projeto de lei em epígrafe tem por objetivo declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo Extravasa, com sede no Município de Uberlândia.

O projeto foi distribuído às Comissões de Constituição e Justiça e de Cultura. A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade, na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto de lei em análise pretende declarar de utilidade pública o Grêmio Recreativo Extravasa, com sede no Município de Uberlândia., pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo a promoção e difusão da cultura.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou atendimento integral às exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com o seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, apoiar e incentivar projetos sociais, culturais, esportivos e educacionais, desenvolver atividades culturais e artísticas, resgatar o Carnaval e os blocos de rua em Uberlândia, bem como zelar pelos interesses dos membros e componentes do Grêmio Recreativo Extravasa.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pela entidade, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 626/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 20 de maio de 2019.

Bosco, relator.

PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 656/2019

Comissão de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas

Relatório

De autoria do deputado Professor Cleiton, a proposição em epígrafe visa declarar de utilidade pública o Centro de Recuperação Samaritano, com sede no Município de São João Nepomuceno, e foi distribuída às Comissões de Constituição e Justiça e de Prevenção e Combate ao uso de Crack e outras Drogas.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O Projeto de Lei nº 656/2019 tem por finalidade declarar de utilidade pública o Centro de Recuperação Samaritano, com sede no Município de São João Nepomuceno, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a recuperação de dependentes químicos.

Conforme parecer da Comissão de Constituição e Justiça, o exame da documentação que instrui o processo constatou o atendimento integral das exigências mencionadas no art. 1º da Lei nº 12.972, de 1998, que contém os requisitos para que as associações e fundações constituídas no Estado sejam declaradas de utilidade pública.

Quanto ao mérito, de acordo com seu estatuto, a entidade busca, entre outros objetivos, promover a recuperação da autoestima; ofertar acolhimento em regime de internato; realizar atendimento ambulatorial; promover atividades educativas; e promover a prática de exercícios físicos.

Tendo em vista o trabalho desenvolvido pelo Centro de Recuperação Samaritano, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

Conclusão

Pelo exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 656/2019, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Delegada Sheila, relatora.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 1.423/2015**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte****Relatório**

De autoria do deputado Arlen Santiago, a proposição em epígrafe, resultante do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.496/2012, “dispõe sobre a proibição de cobrança da taxa de visita técnica ao consumidor com vistas à elaboração de orçamento no âmbito do Estado.”.

A proposição foi apreciada preliminarmente pela Comissão de Constituição e Justiça, que concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta comissão emitir seu parecer, em cumprimento do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, IV, do Regimento Interno.

Fundamentação

Primeiramente, é preciso salientar que a matéria resulta do desarquivamento do Projeto de Lei nº 3.496/2012, que tramitou na legislatura retrasada, oportunidade em que recebeu parecer pela aprovação, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

O projeto em tela estabelece a proibição da cobrança da taxa de visita técnica ao consumidor pelas empresas prestadoras de serviços ou profissionais autônomos para elaboração de orçamento com vistas a prestação de serviço, cabendo à Coordenadoria Estadual de Proteção e Defesa do Consumidor – Procon-MG – fiscalizar o cumprimento da lei.

Segundo o autor, a proposição pretende inibir os abusos que vêm sendo perpetuados contra os consumidores no que diz respeito à solicitação para prestação de serviço técnico. Ele ressalta que o Código de Defesa do Consumidor – CDC – prescreve que é vedado ao fornecedor executar serviços sem prévia elaboração de orçamento e autorização expressa do consumidor e que o fornecedor de serviço será obrigado a entregar ao consumidor orçamento prévio, discriminando o valor da mão de obra, dos materiais e equipamentos a serem empregados, as condições de pagamento, bem como as datas de início e término dos serviços. Ademais, elaborado o orçamento, o prestador de serviços deve garantir sua validade durante 10 dias, e, se aprovado pelo consumidor, o orçamento obriga os contraentes. Por fim, estabelece o CDC que se o prestador de serviço esquecer algum detalhe, não computar algum custo, deverá arcar com o respectivo ônus, visto que o orçamento não poderá ser alterado. Destarte, o autor conclui que, não ocorrendo prestação de serviço, não se pode cobrar por uma visita ou elaboração de orçamento.

A proposição pretende suprir lacunas sobre o tema, munindo os consumidores de instrumento normativo eficaz, de modo a preservar a liberdade da obtenção do orçamento e impedir situações como as atualmente praticadas pelas prestadoras de serviços, que impedem o livre exercício de escolha do cliente.

A Comissão de Constituição e Justiça afirmou que o Estado pode intervir e criar regras protetivas do consumidor, ainda que da sua interferência decorra ônus ao particular. Tais regras não constituem atuação indevida do Estado na atividade econômica, desde que haja uma justificativa racional para tanto.

No âmbito de competência da nossa comissão, entendemos que a proposição é meritória. Concordamos com o autor que o projeto inibe os abusos que vêm sendo perpetrados contra os consumidores no que diz respeito à solicitação para prestação de serviço técnico. Além disso, entendemos que a solução proposta pela comissão que nos antecedeu, consubstanciada no Substitutivo nº 1, concilia os valores da livre iniciativa e da defesa do consumidor.

Finalmente, em relação ao projeto anexado, manifestamos, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 12, de 4/6/2003, idêntico entendimento, por apresentar o mesmo teor da proposição em tela.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 1.423/2015 no 1º turno, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Bartô, presidente – Cleitinho Azevedo, relator – Douglas Melo – Doutor Wilson Batista.

PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.337/2018**Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte****Relatório**

De autoria do deputado Felipe Attiê, o projeto de lei em tela dá nova redação ao art. 5º da Lei nº 14.235, de 26 de abril de 2002, que dispõe sobre o atendimento a clientes em estabelecimento bancário.

Publicada no *Diário do Legislativo* em 9/8/2018, a matéria foi aprovada na Comissão de Constituição e Justiça e agora vem a esta Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte para receber parecer, nos termos do disposto no art. 188, combinado com o art. 102, III, “a”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em tela pretende alterar o art. 5º da Lei nº 14.235, de 2002, que disciplina o atendimento aos consumidores por parte das instituições financeiras do Estado, norma que se tornou conhecida como Lei dos 15 Minutos. Segundo o autor do projeto, a medida visa tornar mais clara e eficiente a aplicação das sanções contra os estabelecimentos bancários que descumprirem tal norma.

A Constituição Federal, no art. 24, incisos V e VII, atribui à União, aos estados e ao Distrito Federal competência para legislar concorrentemente sobre produção e consumo e sobre responsabilidade por dano ao consumidor. No art. 30, inciso I, delega aos municípios competência para legislar sobre assuntos de interesse local, tal como ocorre com a segurança bancária e o atendimento ao público por parte desses estabelecimentos. No caso em análise, a proposição simplesmente pretende igualar as sanções previstas na Lei nº 14.235/2002 com as sanções fixadas no Código de Defesa do Consumidor, unificando o regramento existente sobre a temática e evitando, por conseguinte, interpretações equivocadas.

Com efeito, a medida encontra-se em consonância com o sistema normativo de proteção ao consumidor, não havendo, pois, óbice à sua tramitação nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.337/2018.

Sala das Comissões, 22 de maio de 2019.

Bartô, presidente – Douglas Melo, relator – Doutor Wilson Batista – Cleitinho Azevedo.

**MANIFESTAÇÃO****MANIFESTAÇÃO**

A Assembleia Legislativa aprovou, nos termos do art. 103, III, “b” a “d”, do Regimento Interno, a seguinte manifestação:

de repúdio a Custódio Antônio de Mattos, secretário de Estado de Governo; e Otto Alexandre Levy Reis, secretário de Estado de Planejamento e Gestão, por não justificarem sua ausência na 6ª Reunião extraordinária da comissão nem indicarem representantes para esse evento, que teve como finalidade realizar audiência pública para debater a situação da Universidade Estadual

de Montes Claros – Unimontes – e da Universidade do Estado de Minas Gerais – Uemg – diante da reforma administrativa proposta pelo governo do Estado (Requerimento nº 1.180/2019, da Comissão de Administração Pública).



PRONUNCIAMENTOS

DISCURSOS PROFERIDOS NA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/5/2019

O deputado Carlos Henrique* – Boa tarde a todos e a todas. Nosso boa-tarde também se estende aos amigos e amigas que acompanham os trabalhos da TV Assembleia.

O que me traz aqui nesta tarde é falar um pouquinho sobre a decisão do governo do Estado de Minas Gerais em suspender ou cancelar uma ação importantíssima para o esporte, que é a Lei de Incentivo ao Esporte. O que me parece é que sempre que você chega ao Estado de Minas Gerais, você vê placas de: “Seja bem-vindo a Minas Gerais”. E poderíamos incluir “Seja bem-vindo a Minas Gerais, porque neste estado já não há mais nada”. A Vale vem acabando com o meio ambiente, destruindo vidas, ceifando vidas, acabando com sonhos de pessoas. Temos um governo que, me parece, não transita muito bem com o desenvolvimento e as políticas sociais do nosso estado; empresas vivem também sob o incentivo de outros estados e estão indo embora de Minas Gerais; houve 49 mortes pela dengue e outros 97 casos que ainda estão em investigação, que constataram mortes, mas estão apenas aguardando se, de fato, essas 97 mortes são oriundas da dengue. É o Cruzeiro que toma de quatro... Enfim, estamos virando o Estado da depressão, o Estado triste.

E agora o esporte é frontalmente atingido com a suspensão desse benefício ou incentivo, que não é um programa de governo, ele é oriundo de uma legislação própria para o esporte. É uma lei que atende 148 mil pessoas, em 122 cidades. No aspecto econômico, no impacto econômico para o Estado, é um valor irrisório de 0,005% da receita líquida do Estado, que compreende aproximadamente R\$89.000.000,00 por ano.

O que ocorre é que as pessoas que mais precisam, que são os jovens, principalmente os da periferia, os mais pobres, que são assistidos com essa política da Lei de Incentivo ao Esporte, serão os mais afetados. Precisamos entender que o esporte, sem dúvida, sempre exerceu grande influência nas mais diversas sociedades em torno de todo o mundo, pois é visto como um direito garantido para a população beneficiada por ele. Isso transcende, de alguma forma, a formação social e educacional das pessoas impactadas por essa política. É um complemento na formação humana do cidadão, principalmente dos nossos jovens.

A lei de incentivo, quando secretário fui, pude acompanhá-la de perto, é uma política transparente, de resultados, inclusiva, porque as empresas que dela participam desenvolvem um programa que atende, num primeiro momento, as pessoas que têm uma vocação para o esporte. Agora os jovens que têm uma vocação para a atividade esportiva serão afetados, porque esses programas deixarão de existir. Então, a lei de incentivo, como eu disse, não beneficia somente empresas ou associações, mas, sobretudo, quem mais precisa na ponta, que é o cidadão mais pobre. Este ficará desassistido, ficará sem essas políticas sociais que o governo vêm desmontando ao longo do tempo e que são direcionadas à população carente e vocacionada para a prática esportiva.

O art. 217 da Constituição diz: “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais como o direito de cada um.” Partindo desse pressuposto, queremos aqui sensibilizar o Estado para que reveja essa decisão de suspender a Lei de Incentivo ao Esporte. Como eu disse, por meio dela surgem novos talentos esportivos, pois ela estimula muitos jovens para a prática esportiva. As empresas, reitero aqui, procuram incluir na prática esportiva a periferia, os jovens menos assistidos em locais e cidades onde a atividade esportiva não é muito praticada, em função da própria condição econômica dos municípios, da situação financeira e econômica que não lhes possibilita desenvolver práticas de esporte, investimentos em infraestrutura esportiva. Então, é uma perda social importante. Estamos aqui pedindo ao governo para rever esse posicionamento.

O deputado Zé Guilherme (em aparte) – Obrigado, deputado Carlos Henrique.

V. Exa., deputado, que foi secretário de Esportes do Estado de Minas Gerais, sabe da importância do esporte e do que isso representa. O assunto é muito mais grave, deputado, é gravíssimo. Um funcionário está determinando o não cumprimento de uma lei. O que ocorre? Os projetos cumprem os requisitos previstos em lei, chegam à Secretaria de Estado de Fazenda e são colocados de lado. Não têm o andamento necessário para que a lei seja cumprida. Ele está determinando o que pode e o que não pode. A lei existe e foi feita para ser cumprida. São mais de cento e quarenta e oito mil pessoas, atletas que estão sendo impactados.

Não estou entendendo aonde este governo está querendo chegar, caro deputado. Primeiro ele corta a escola em tempo integral, joga 80 mil alunos de volta. Mas joga onde? No meio da rua, para que sejam absorvidos pelos traficantes?

Agora os atletas, do mesmo modo. Eu quero uma explicação. A Comissão de Esporte já fez um requerimento sobre esse mecanismo que está havendo e não obteve resposta.

O deputado Carlos Henrique* – Eu estou solicitando audiência pública para que possamos tratar desse assunto na comissão.

O deputado Zé Guilherme (em aparte) – Isso. Vamos fazer em conjunto, e de forma o mais urgente possível, caro deputado, para que a gente possa entender o que está acontecendo, porque o que está acontecendo é um crime. Um funcionário público está dizendo que não vai cumprir a lei. Ele não quer cumpri-la. A lei existe, não é favor, e o impacto é muito grande para as pessoas carentes, os jovens, os atletas e os atletas de ponta. Então, é muito importante que tenhamos essa posição. Não podemos admitir isso que está acontecendo com o esporte em Minas Gerais. Primeiro, acabaram com a secretaria. Houve uma audiência pública pedindo que fosse turismo e esporte; aí veio o secretário Sr. Marcelo Matte, dizendo que não queria o esporte lá. Então, é ele quem determina? É um secretário de Estado que determina onde fica uma subsecretaria? Faltou respeito com todas as entidades envolvidas, todas as entidades de esporte de Minas Gerais. Agradeço muito o aparte, caro deputado.

O deputado Carlos Henrique* – Obrigado. Concedo aparte também ao querido amigo, deputado Coronel Henrique, meu xará.

O deputado Coronel Henrique (em aparte)* – Prezado deputado Carlos Henrique, reforço as palavras de V. Exa., assim como as do deputado Zé Guilherme, presidente da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. Quero dizer aqui da nossa indignação conjunta e adianto a V. Exa. que hoje pela manhã já protocolei um requerimento solicitando audiência pública para tratarmos desse assunto na comissão. Reforço as palavras ditas aqui anteriormente sobre a indignação ante o desrespeito com o desporto em Minas Gerais. Fizemos diversos movimentos nesta Casa para valorizar o esporte, que, ao que tudo indica, está realmente relegado a segundo plano na política do atual governo. Estaremos vigilantes, estaremos atentos.

Prezado deputado Carlos Henrique, estou chegando agora de Barbacena, onde fui para os 70 anos da Escola Preparatória de Cadetes do Ar, a nossa Epcar, que prima pela formação de jovens com disciplina, respeito, amor ao Brasil e também com prática de esportes como transmissão de cidadania e valores. V. Exa. bem ressaltou a importância desses valores para a formação da nossa juventude, especialmente daqueles jovens que vivem em área de vulnerabilidade social. Solidarizo-me com as palavras de V. Exa. Estaremos juntos na Comissão de Esporte, Lazer e Juventude para não aceitar mais essa mazela proposta pelo nosso Executivo. Muito obrigado.

O deputado Carlos Henrique* – Obrigado, deputado. Certamente nós vamos unir forças com os demais deputados que militam nessa política do esporte. A gente vem de resultados significativos nessa área em Minas Gerais, com a lei de incentivo, com as Olimpíadas, ocasião em que recebemos 18, 19 delegações estrangeiras no Estado, que aportaram aqui porque viram um ambiente em que a política do esporte era preservada e tem muito a oferecer, do ponto de vista de infraestrutura esportiva. Por isso conseguimos aqui ter um êxito tão grande nas Olimpíadas, o que elevou a autoestima.

Sabemos que as Forças Armadas, especialmente o Exército, desenvolve uma política de incentivo ao esporte fantástica, porque, se não fosse isso, não teríamos em nosso país representantes nas diversas competições internacionais, competições de inverno,

Olimpíadas. Grandes medalhistas surgiram, conquistaram medalhas em função do acolhimento que as Forças Armadas do nosso país deram aos nossos atletas. Isso eleva a autoestima de um povo, eleva a autoestima de uma nação. E nós não podemos admitir que essa decisão traga um ambiente de muita tristeza, de muita depressão para aqueles que ficarão prejudicados com a ausência dessa política.

O deputado Elismar Prado (em aparte)* – Obrigado, deputado Carlos Henrique. Quero parabenizar V. Exa. e dizer que pode contar também com o meu apoio. Realmente é um absurdo esse corte de recursos no esporte de alto rendimento, que, inclusive, é um sinal de alerta e mostra a falta de compromisso do governo com políticas de prevenção social, porque investir no esporte também é investir na saúde.

A ONU revela, por meio de dados, que a cada R\$1,00 investido no esporte, economizamos R\$3,00 no setor da saúde. Há a falta de incentivo aos atletas de alto rendimento, no caso desses esportes e também percebemos isso na política do Estado com relação às atividades esportivas em geral. Quero agradecer a V. Exa. que foi muito sensível, quando foi secretário da Pasta de Esportes, e nos atendeu. Eu, acompanhado do deputado Weliton Prado, instalamos mais de cem academias em muitos municípios, o que proporcionou realmente condições para que essa população carente tivesse acesso a atividades esportivas. Agora, a gente acende um sinal de alerta com relação à falta de investimento no esporte de alto rendimento, no incentivo ao esporte, mas também à falta de compromisso deste governo com esse setor tão fundamental, que é o esporte.

Parabéns, deputado. Conte conosco.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Quero parabenizar V. Exa. Acho que precisamos de um tempo muito grande para discutir esse assunto, que V. Exa. conhece, já esteve na Pasta e sabe o que é o esporte em Minas Gerais.

Quero parabenizá-lo e lembrar que esta Casa vai ter que fazer um movimento muito grande. E o que me assusta? O governador recebeu os presidentes dos clubes e, em hora nenhuma, falou em corte de incentivo. O governador vem andando para baixo e para cima, aqui e ali, e aqui todos os deputados dizem que receberam esse pedido, deputado, e em hora nenhuma ele falou a respeito. Ele foi a cultura, e o movimento da cultura aconteceu. Agora, está na hora do movimento do esporte. Não podemos deixar isso acontecer. V. Exa. sabe perfeitamente da importância que tem o esporte e a lei de incentivo, que é pequena, mas é o que faz muitos e muitos projetos sociais hoje sobreviverem em Minas Gerais.

Parabéns, deputado Carlos.

O deputado Carlos Henrique* – Obrigado, deputado Alencar. Finalizo, agradecendo aos nobres parlamentares que fizeram uso da palavra, conclamando a todos para que possamos nos unir em defesa do esporte. Nesse sentido, respeitando os trabalhos e as atribuições da Comissão de Esporte, quero criar, aqui, a Frente Parlamentar em Defesa do Esporte.

Então, neste dia, oficialmente, vou colher as assinaturas para que a gente possa criar essa frente em busca da preservação e dos direitos do esporte do nosso estado. Muito obrigado a todos e boa tarde.

* – Sem revisão do orador.

A deputada Laura Serrano* – Obrigada, presidente. Boa tarde a todos.

Hoje quero comunicar aos colegas parlamentares que protocolei dois projetos de lei. Vou explicar um pouco do que se trata o Projeto de Lei nº 710/2019 e o Projeto de Lei nº 730/2019. O primeiro deles é uma lei-calendário. O objetivo do projeto é pegar todas as leis que criam datas comemorativas no Estado e consolidá-las em uma única lei, uma legislação única. Hoje, há 145 leis e espaços de datas comemorativas no Estado. O objetivo do Projeto de Lei nº 710 é consolidar isso em uma única lei.

Então, queria deixar claro para todos os colegas que esse projeto de lei revoga as leis esparsas, mas não deixa que essas datas comemorativas deixem de existir. Então, as datas comemorativas continuam a valer, continuam a existir.

O projeto, inclusive, coloca que a criação de futuras datas comemorativas vão servir para alterar o anexo da lei. Então, nosso objetivo é realmente o de organização desse estoque de normas que a gente tem hoje. Até porque, nesse movimento que a gente

fez de criar o calendário estadual, existem dias em que há três, quatro datas comemorativas e um dia do ano, talvez o dia logo depois, em que não há data comemorativa nenhuma.

Então, minha ideia hoje era a de justamente esclarecer esses pontos aos parlamentares, porque alguns já vieram me perguntar: “Ah, mas você está revogando as datas? As datas vão deixar de existir?”. De maneira nenhuma, as datas continuam a existir. O esforço é só de consolidação dessas 145 leis atuais referentes ao mesmo tema, no caso, o de datas comemorativas, em uma única lei, que é a lei calendário.

O outro projeto de lei, o PL nº 730, esse, sim, revoga 392 leis. Mas todas elas são leis de objeto temporário, então, nenhuma delas é lei que hoje gera algum resultado efetivo para a sociedade. Só para dar um exemplo, algumas dessas leis existiam quando havia estabelecimento de determinada regra por uma Constituição que não vale hoje. Então, essa lei que era regida por uma Constituição anterior, que não é regida pela Constituição atual, está sendo revogada. Lembro que a gente fez uma análise desde 1947. Outro exemplo dessas leis de objeto temporário são leis, por exemplo, que criam créditos suplementares para determinado ano. No momento em que aquele ano acaba, você não tem mais necessidade daquela lei, porque esses créditos não são utilizados em outros anos.

Era outro ponto que queria também esclarecer aos colegas parlamentares, para deixar bem claro que essas 392 leis também são um esforço de enxugamento do nosso estoque de normas e que nenhuma delas é lei de caráter permanente. Todas elas são leis cujo objeto é de caráter temporário, que já se esvaiu ao longo do tempo. Como disse, a gente analisou a legislação desde 1947.

Era isso. Agradeço. Muito obrigada.

* – Sem revisão da oradora.

A deputada Leninha* – Boa tarde, Sr. Presidente; boa tarde, caros colegas, Plenário que nos acompanha e também aqueles que nos acompanham pela TV Assembleia. Subi a esta tribuna hoje por dois assuntos, enquanto presidente da Comissão de Direitos Humanos – aqui estão alguns colegas também, como o Bruno, que compõe a comissão. Quero dizer o quão recorrentes são as notícias e os pedidos de providências com relação, ainda, ao tema da mineração. Creio que os colegas aqui, com certeza, na semana passada e por todos esses dias, têm se posicionado principalmente com relação à gravíssima situação vivida pela comunidade de Barão de Cocais.

Mais uma vez, a Vale demonstra total desrespeito com os seres humanos. Em fevereiro, a empresa retirou 500 famílias de casa. Nós inclusive fizemos uma audiência pública com a comunidade de Barão de Cocais, já antecipando tudo o que estamos acompanhando pela mídia, pela imprensa. E é lógico que o Brasil inteiro tem os olhos para Minas Gerais, com a possibilidade de mais um crime, um crime contra as comunidades, contra os ribeirinhos e contra os povos daquela região. Retiraram 500 famílias de casa, no mês de fevereiro, alterando completamente a rotina das pessoas, sem lhes dar qualquer perspectiva de futuro. Aí cabe a nós nos colocarmos no lugar dessas famílias, que, depois de muitos anos construindo todo o seu patrimônio, suas propriedades, seu ambiente e sua moradia, veem-se obrigadas a sair de casa.

Há três meses a população de Barão de Cocais vive sob o medo. A instalação das sirenes, o meio-fio pintado para indicar um provável trajeto da lama, o desencontro de informações, tudo isso tem causado um enorme terrorismo de informações, um terrorismo psicológico, como bem classificou o Pe. José Antônio de Oliveira, do Santuário de Barão de Cocais.

As pessoas estão adoecendo, multiplicam-se os casos de depressão, de automutilação pelo pânico e o terror de haver uma bomba-relógio em cima de suas cabeças. As famílias fazem vigílias noturnas, porque, apesar de a Vale afirmar que a população terá cerca de 1 hora para seguir para um local seguro, elas têm medo de o rompimento acontecer de madrugada e de não ouvirem o sinal sonoro. Quantas noites de descanso foram e estão sendo roubadas dessas famílias?

Outra questão gravíssima é a tentativa de mais uma vez mascarar um problema. Mais de seis mil ribeirinhos estão no caminho da lama e sequer foram procurados pela Vale. Estão sendo solenemente ignorados, como se não existissem e não houvesse

nenhum risco de vida para essas famílias. O que a Vale pretende fazer? Matar mais gente, destruir mais famílias? Queremos Minas Gerais estampada mais uma vez em manchete internacional? Não é possível o poder público e a sociedade aceitarem mais um genocídio provocado por uma empresa privada, que lucra bilhões todos os anos aqui em Minas Gerais. Essa empresa tem obrigação moral, ética e humana de dar todo o suporte aos atingidos. E isso inclui, inclusive, informações verídicas, verdadeiras. Já que não há tanta segurança, pelo menos que as famílias tenham informações seguras e sinceras da empresa com relação a possível – e todos nós estamos acompanhando – confirmação desse rompimento.

Pesquisadores do Grupo Política, Economia, Mineração, Ambiente e Sociedade, da Universidade Federal de Juiz de Fora, estão alertando ainda que o rompimento da barragem da Mina de Congo Soco poderá causar um estrago ainda maior do que o previsto no relatório *dam break*, apresentado pela Vale. Segundo o engenheiro Bruno Milanez, as projeções apresentadas no relatório da Vale subestimam a capacidade destrutiva da onda por não levar em consideração o aumento da sua densidade, por conta de objetos de médio e grande porte que seriam arrastados ao longo do percurso. O modelo que eles usaram foi baseado em onda de água, no entanto o rejeito terá uma densidade maior, porque, ao longo do trajeto, a onda carregará também os objetos que estiverem pelo caminho.

Não é possível que depois do que ocorreu em Mariana, que faz mais de três anos; e do que aconteceu em Brumadinho, os engenheiros e técnicos da Vale cometam mais um erro, um erro básico. Não é preciso nem mesmo ser especialista para saber disso. O engenheiro alerta que o potencial de destruição na área amarela e verde, que, segundo estudos, não seriam atingidos ou seriam parcialmente destruídos, seria muito maior. Isso tudo sem falar no risco iminente de mais um crime ambiental aqui no Estado de Minas Gerais.

A Vale matou o Rio Doce, o Rio Paraopeba e deixou o seu rastro de destruição também no Rio São Francisco. Agora os rejeitos podem chegar no Rio São João, no Rio Conceição, no Rio Santa Bárbara, que são afluentes do Rio Piracicaba e – pasmem –, mais uma vez um afluente do Rio Doce. Novamente, o Rio Doce está na mira da lama de mais uma mineração. Até quando vamos permitir que esses crimes continuem acontecendo aqui em Minas Gerais? O povo de Minas exige respeito, muito respeito. Até quando vamos acompanhar famílias em desespero, em noites sem dormir, aguardando um toque da sirene? Nós não podemos nos calar, nós não podemos nos omitir. O tema da mineração é um tema que tem sido tratado com seriedade, porque, mais do que o passivo ambiental deixado pelas mineradoras, nós estamos falando das pessoas, que construíram as suas vidas ao longo dos anos nesses lugares.

O deputado Virgílio Guimarães (em aparte) – Muito obrigado, deputada Leninha. O assunto Barão de Cocais foi abordado de uma maneira tão ampla, tão completa, como fez V. Exa., levantando toda a questão da Vale do Rio Doce e dos nossos rios, mas eu ainda queria focar um pouco na questão de Barão de Cocais. Tenho até obrigação nesse sentido, porque sou um dos dois deputados majoritários lá. O deputado Tito Torres, apoiado pela oposição, foi o mais votado. Eu fiquei em 2º lugar, mas tenho uma obrigação enorme e tenho acompanhado o desespero das famílias de Barão de Cocais. V. Exa. cuidou muito bem desse tema.

O número de suicídios em Barão de Cocais impressiona. Lá não houve a tragédia que ocorreu em Brumadinho, mas houve a tragédia humana do desemprego, do desabrigo, da pessoa impedida de desenvolver suas atividades econômicas, de extrair seu mel de abelha, de cuidar da sua roça de milho e de cuidar da sua casa. Tudo isso causa um enorme impacto na cidade.

A prefeitura vive uma situação desesperadora, porque não há como atender toda a demanda existente. Ontem fiz, junto à administração municipal, um apelo ao governo. Estão encaminhando o memorial para lá, e gostaria de obter o apoio de toda a Casa, o seu apoio, deputada Leninha, com a sensibilidade que tem, de uma maneira superior. Em todos os lugares de Minas, em todos os espaços dessas tragédias, vejo sua mão, sua solidariedade, sua participação para que o governo envie, pelo menos, não verbas novas para Barão de Cocais, mas o mínimo para priorizar o pagamento das dívidas da saúde. Se houver atendimento de saúde pública ali, já será um enorme alento para aquela população.

Não quero pedir mais do que é possível. Quero dizer que esse drama de Barão de Cocais talvez seja um drama humano de impacto maior do que as pessoas podem imaginar. Mesmo sem o desabamento da barragem, muita coisa já desabou para aquelas famílias, para a economia local, para a vida das pessoas de Barão de Cocais, que merecem todo o nosso apoio, tal como V. Exa. tem prestado aqui, nesta tribuna, e toda Minas Gerais. Portanto, parabéns por recuperar essa lembrança tão oportuna para a tragédia de Barão de Cocais.

O deputado Alencar da Silveira Jr. (em aparte)* – Parabenizo V. Exa., deputada Leninha. Acho que hoje a preocupação é de toda Minas Gerais.

Temos que lembrar que Virgílio Guimarães já foi deputado federal e já viu isso acontecer. As pessoas que saíram de suas residências e foram para outro lugar, como fazem? “Ah, vamos fazer o seguinte: peguem esse pessoal e joguem lá”. É isso o que estamos vendo hoje. Apesar do que aconteceu em Brumadinho, ninguém colocou a mão em dinheiro, não estão dando nada, e até o papa falou. O prefeito deixou claro – não é, deputada Leninha? – que depois que passa a comoção... O problema é todo este: passado aquilo ali, o calor do momento, ficam apenas as contas para pagar e o prejuízo para a população.

V. Exa. traz, nesta hora, esse assunto, e temos de lembrar que já falamos aqui que hoje existem filtros para esvaziar essas represas, essas barragens de rejeito, sem poluir o ambiente, sem poluir os rios. O que acontece? Por que não é feito, deputado? Por que não é feito, Leninha? Por que é caro. A tecnologia existe no mundo inteiro. O pessoal da Vale não quer nem saber. É muito bonito! A barragem vai romper, e o prejuízo vai ficar para quem? No primeiro mês, vamos pedir; no segundo, vai ficar como está acontecendo em Brumadinho e como aconteceu em Mariana. Eu vejo o sofrimento do prefeito Du.

Entre nessa luta! Continue essa luta, pois V. Exa. já mostrou por que veio a esta Casa. V. Exa. vem fazendo um trabalho brilhantíssimo. Quero parabenizá-la.

Temos que chamar os responsáveis, chamar a Vale e falar: “Olhe, existe equipamento! É caro? Sim, mas vocês têm que fazer”. Temos de fazer isso, senão vai um aflente de um rio aqui, outro ali e outro lá. E fica o prejuízo. O que me deixa mais triste, mais chocado é que essas pessoas que não estão em suas casas e que fizeram sua vida ali, construíram ali, estão saindo e ficando por isso mesmo.

Parabéns a V. Exa! Em nome do povo mineiro, quero agradecer e falar que nós, mineiros, a população mineira conta com esta Casa e com V. Exa. Valeu, Leninha!

A deputada Leninha* – Obrigada, deputado Alencar, deputado Virgílio Guimarães, que reforçam toda essa preocupação. Já houve várias audiências na Comissão de Direitos Humanos. Hoje está acontecendo uma audiência pública na cidade do Serro, onde também há um projeto de mineração. As comunidades tradicionais estão tentando acionar a 8.169, para elas serem escutadas, para que o projeto de mineração seja compartilhado com elas, para inclusive esclarecer os riscos desse projeto não só para o povo do lugar, mas também para suas águas, para sua vegetação, para os modos de vida dos povos de lá. Além disso, cito a audiência de Macacos, a audiência em Itabirito e em vários outros lugares. Então, com certeza, essa discussão sobre a mineração não se encerrou com Brumadinho, e não se encerrará com Barão de Cocais. É um tema que esta Casa deve discutir permanentemente. E tenho certeza de que o nosso papel é não deixar os assuntos caírem no esquecimento, para eles não deixarem de ser uma comoção, como o deputado Alencar bem lembrou.

Eu queria ainda fazer outro destaque. Ontem foi o Dia Mundial das Abelhas. É lógico que as pessoas podem pensar: o que um deputado vai falar sobre as abelhas? A comemoração do dia internacional acontece porque a ONU fez muitas pesquisas pelo mundo afora, não só sobre o papel e a importância das abelhas na polinização de várias espécies de plantas, entre elas as frutíferas. O que está por trás desse debate é a questão do uso intensivo e indiscriminado de agrotóxicos no Brasil. São mais de 169 agrotóxicos autorizados no Brasil, só neste ano. Parece-me que hoje foram liberados mais agrotóxicos. Aquilo que é proibido nos Estados Unidos

e em outros países, no Brasil vem sendo liberado. Estou querendo chamar a atenção para isso, porque foi apresentado, nesta Casa, um projeto de redução do uso de agrotóxicos e de fortalecimento da produção agroecológica e orgânica aqui, em Minas Gerais.

Reduzir agrotóxico significa melhorar a qualidade da saúde do povo; significa que a gente não vai contaminar água, nem rios, nem solos; e que haverá comida de qualidade na mesa de todos. Há muitas pesquisas que apontam o alto crescimento do câncer relacionado ao consumo exagerado de veneno que vai para a nossa mesa.

Por isso, depois da reforma administrativa, estamos firmes no Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural Sustentável, para lutar para que a agricultura familiar, para que a pequena produção tenha apoio e incentivo não só no tocante à produção, mas também em relação à pesquisa, por meio do fortalecimento da Epamig, do fortalecimento da Emater, do serviço público de assistência à agricultura familiar.

Então, é importante que Minas Gerais se torne referência com um plano estadual de combate ao uso de agrotóxico. Muito obrigada. Boa tarde.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Elismar Prado* – Obrigado, presidente. Deputados e deputadas, público que nos acompanha de casa, venho trazer aqui, presidente, uma informação lamentável para todos os mineiros. Hoje, em Brasília, na Agência Nacional de Energia Elétrica, aconteceu mais um processo de revisão tarifária da Cemig, o processo anual de revisão.

Parabenizo o deputado federal Elismar Prado, que, por, anos e anos consecutivos, foi o único deputado presente na audiência pública da Aneel, para fazer a defesa dos consumidores. O único! Por anos e anos sucessivos, ele foi o único deputado presente. Lamentavelmente, a Aneel novamente atuou como verdadeira advogada dos interesses da Cemig e não cumpriu o seu papel constitucional de fazer a defesa, nessa relação de consumo, dos mais vulneráveis, que são os consumidores de energia elétrica de Minas Gerais. Infelizmente, a Aneel deu mais um presente para a Cemig, um aumento de cerca de 7% para os consumidores residenciais. Um verdadeiro presente, levando-se em conta que a Cemig, no ano passado, obteve lucro de cerca de R\$1.700.000.000,00 e hoje recebeu da diretoria da Aneel autorização para mais um aumento descabido, ilegal, acima da inflação. Vamos recorrer utilizando todos os meios, com o apoio do deputado federal Weliton Prado, no sentido de tentar questionar esse aumento, que é injustificável. A Cemig apresentou pedido, que foi aprovado, num momento em que o Brasil, em que Minas Gerais enfrenta uma crise aguda, e a população pobre, principalmente o povo trabalhador, é cada vez mais penalizada. Quero deixar aqui registrada a nossa indignação com a posição dos diretores da Aneel, que novamente trabalharam em desfavor dos consumidores, parte que deveria ser protegida por essa agência.

Sempre digo aqui, nesta tribuna, e em vários outros espaços: as agências reguladoras de todos os setores não são independentes, não são autônomas, não são agências de Estado; na verdade, defendem os interesses de grandes corporações, do mercado. Não existe só o mercado. A gente entende que o mercado possui o seu direito, sim, de manter o equilíbrio das suas finanças e o sistema funcionando. Mas o que existe é uma relação extremamente desproporcional e desfavorável para os consumidores, que são sempre sacrificados. É uma grande injustiça, uma crueldade.

Reitero os parabéns ao deputado Elismar Prado, que inclusive obteve uma informação muito importante na reunião da Aneel, junto aos diretores. Corremos um grande risco, e isso é muito grave, por isso chamo a atenção de todos. Em 2015, houve a renovação dos contratos de concessão da Cemig – outras concessionárias também obtiveram essa renovação de contrato – por 30 anos. Porém existe uma cláusula nesse contrato que estabelece que, num período de cinco anos, a Cemig deveria comprovar os seus índices de qualidade. Existe uma série de critérios para comprovar a qualidade dos serviços. A Cemig foi punida em 2016, quando levou realmente bomba, porque não cumpriu isso, o que é um grande desrespeito aos consumidores. Agora houve reincidência. Existe um novo processo, que, se for julgado novamente em desfavor da Cemig, ela vai se tornar reincidente por duas vezes consecutivas.

Com isso, de acordo com essa cláusula do contrato, que exige a apresentação dos critérios de qualidade – a Cemig tem que atingir esse índice –, ela pode ser punida com a perda da concessão, ou seja, pode perder a concessão. E isso abre um precedente, uma brecha para que a Cemig vá a leilão e seja privatizada. Isso é muito grave, é muito sério, porque, de maneira intencional – espero que não –, o governo do Estado de Minas Gerais pode permanecer omissivo.

Como ele não vai obter desta Casa autorização legislativa para privatizar a Cemig, ele pode buscar outro caminho, deixando a vaca ir para o brejo, deixando a Cemig precarizada. Se não cumprir a cláusula de concessão do contrato, que significa apresentar prova da qualidade dos seus serviços para abrir um precedente junto à Agência Nacional de Energia Elétrica, a Cemig poderá ir a leilão, abrindo-se um processo de privatização. Isso é lamentável e um grande risco para o Estado, pois, nos demais estados do Brasil onde ocorreu a privatização, foi constatado aumento de tarifa, demissões e precarização do serviço. Isso acontece em todo o mundo.

Há um processo de reversão em todo o mundo. Os estados estão retomando os serviços públicos, no caso do fornecimento de energia elétrica, porque houve um verdadeiro caos nos países que privatizaram um setor tão importante, que presta um serviço essencial à população. Não deve ser tratado como mera mercadoria o fornecimento de energia elétrica.

Tenho um trecho do relatório do diretor da Aneel, Dr. Efrain Pereira da Cruz, ao qual o deputado Weliton Prado teve acesso, que prova exatamente esse ponto. Temos aqui o número do processo. “Assunto: recurso administrativo interposto pela Cemig Distribuição. Em face do Auto de Infração nº 18, de 2018, lavrado pela Superintendência de Fiscalização dos Serviços de Eletricidade, que aplicou penalidade de multa em decorrência das transgressões constatadas pela fiscalização dos indicadores de continuidade do serviço de distribuição de energia elétrica, assim como averiguar as situações envolvendo as interrupções não consideradas no cômputo dos indicadores coletivos”.

Duração equivalente de interrupção por unidade consumidora, que é o chamado DEC, e a frequência equivalente de interrupção por unidade consumidora, o chamado FEC, referentes ao ano de 2016. Foi justamente quando a Cemig foi punida por não cumprir os índices de qualidade. E agora, no novo processo, em 2017, não cumpriu por dois anos consecutivos. Dessa forma, de acordo com o que diz a cláusula do contrato, a Cemig é punida e perde o poder de continuar operando o sistema. Perde, de fato, a concessão do serviço.

Isso é muito grave. Deixo um alerta: precisamos estar muito atentos e fazer uma grande mobilização em defesa da Cemig, que é um patrimônio dos mineiros. Temos que manter o controle, pois, se a Cemig for privatizada, perderemos esse controle. Aí, sim, será um verdadeiro caos. A nossa luta é para que a Cemig esteja sobre o poder e o controle do Estado de Minas Gerais e estabeleça processos de modicidade tarifária e de qualidade no serviço, para que a população possa ser bem atendida.

Há vários projetos sociais, além da tarifa social, e, se tudo isso for privatizado, aí acabou. Já era! Se a empresa for privatizada, vai perseguir o lucro acima de tudo e não se importará com o bem-estar do povo de Minas Gerais e com o serviço essencial, que é o fornecimento de energia elétrica. Aí, sim, o serviço será tratado como mercadoria, e perderemos o controle da situação, o que é muito grave.

Então, quero deixar registrada a nossa preocupação e quero parabenizar o deputado Weliton Prado. Repito: ele foi o único deputado federal presente na reunião da Aneel, que visava apreciar e aprovar ou não o reajuste. Infelizmente, foi aprovado hoje, na sede da Aneel, mais um reajuste acima da inflação, quase 7%, para os consumidores residenciais.

Novamente a Aneel está agindo como verdadeira advogada da Cemig e sacrificando ainda mais a população, que já não aguenta pagar tantos impostos, tarifas e taxas tão caras. Lamentavelmente, o governo do Estado não faz a sua parte. Pagamos aqui um ICMS que incide sobre a energia elétrica em mais de 30%. Fazendo um cálculo do que a pessoa paga de imposto sobre imposto, vai para mais de 40% só de ICMS estadual, que incide sobre a conta de luz. Ora, em um momento de crise, a população não aguenta, o povo está sacrificado para pagar e agora tem de aguentar mais um aumento da conta de luz.

Esperava que os diretores da Aneel fossem sensíveis, pudessem entender a nossa realidade e não concedessem um aumento acima da inflação. Lamentavelmente eles foram cruéis e autorizaram mais esse aumento. Porém, vamos fazer todas as gestões no sentido de tentar impedir esse aumento que foi realmente muito cruel.

Parabéns ao deputado Weliton Prado, novamente o único deputado presente lá na reunião da Aneel. Justamente naquela reunião oficial que apresentam todos os questionamentos técnicos. É preciso se inscrever, como ele fez, e apresentar a sua contribuição, os seus estudos, contestando toda a planilha apresentada pela Cemig, que tentou justificar o aumento. Apresentamos um documento contrapondo e questionando toda a argumentação da companhia de energia elétrica para impedir o aumento.

Então, é preciso que se faça uma intervenção oficial. É claro que a gente faz a denúncia, e as mobilizações e a pressão social são importantes. Mas também é importante estar presente oficialmente na reunião, como fez o deputado Weliton Prado, para apresentar as suas contribuições técnicas no sentido de refutar ali os argumentos da Cemig e fazer a verdadeira defesa dos consumidores. Portanto, o deputado Weliton Prado honra o seu compromisso e está de parabéns.

E a gente lamenta, infelizmente, a concessão de mais esse aumento em desfavor dos consumidores de Minas Gerais. Isso é lamentável. Quero deixar a nossa denúncia. Obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão – Bem, presidente, antes de encaminhar, queria justificar a ausência do deputado Cássio Soares, líder do bloco, que atuou muito na mobilização e inclusive na busca da aprovação desses projetos. Hoje ele está até representando os líderes numa atividade de visita às obras e à parceria público privada da MG-050. Ele não está aqui presente, mas queria registrar que ele contribuiu muito na mobilização para hoje. Com certeza, ele estará aqui na votação em 2º turno. Da mesma maneira, as deputadas Beatriz Cerqueira e Andréia de Jesus estão numa audiência pública da Comissão de Direitos Humanos, na região do Serro. Elas estarão também aqui no 2º turno da votação. O deputado Betão, inclusive com outros deputados, está também numa audiência pública que ocorre agora. Então, queria justificar e agradecer a compreensão do deputado Cássio Soares, que, mesmo não estando aqui, participou da mobilização para a gente aproveitar o quórum e para a gente votar.

É um bom projeto, é importante para os municípios. Encaminho a votação pela sua aprovação.

O deputado Gustavo Valadares* – Da mesma forma, apenas quero justificar que o nosso colega de bancada, de bloco, o hoje líder de governo, deputado Luiz Humberto, também não está presente, porque está tratando de questões de relação da Assembleia para com o governo na Cidade Administrativa. É por essa razão que ele não está presente para a votação.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Hely Tarquínio – Quero apenas me dirigir, Srs. Deputados e Sras. Deputadas, neste momento, a todo o Plenário e agradecer previamente àqueles que se envolveram, já na Comissão de Constituição e Justiça; ao nosso presidente Dalmo; a todos os componentes daquela comissão e também das demais comissões, da Comissão de Administração Pública e da minha comissão.

Esse projeto vem ao encontro das dificuldades dos municípios. Não precisamos falar muito – vamos falar rapidamente. Todos os deputados que aqui representam suas regiões sabem que hoje está difícil avaliar um prefeito no desempenho de suas funções devido a esta crise, que hoje é internacional. Problemas econômicos, sociais, existência humana: a gente se preocupa, vamos dizer, com toda essa parte integral da existência das pessoas nos municípios.

Quero agradecer a sensibilidade a todos os deputados que se empenharam na votação nas comissões. Agradeço ao Dalmo, sobretudo, pelo trabalho. Não houve, Dalmo, mudança na sua comissão. Colocamos tudo por que você se esforçou, com os outros deputados, para fazer o seu substitutivo. Ele não foi recusado, foram incluídos alguns dispositivos para completar o projeto. É um projeto que vem ao encontro das necessidades dos municípios – os repasses dos impostos do Fundeb e do ICMS e também do IPVA –, de maneira que ingressa, que tramita até chegar aos municípios.

Ingressa nos bancos, para não ser – vamos dizer – retido, como aconteceu no governo passado.

Nós temos que agradecer também a todos os blocos, inclusive ao partido Novo e ao PSL, que também – conversando com vários deles – estão de acordo. Esse projeto não é para se fazer oposição. É apenas para que a Assembleia, que é zelosa, tem sensibilidade e quer lisura... Para que aquilo que é imposto recolhido nos municípios, no Estado e na União chegue aos municípios, para que possa melhorar a vida daquelas pessoas que sofrem. Isso é para tentar diminuir as desigualdades, porque, neste momento, os recursos não estão chegando aos municípios. Então nós temos uma visão global, holística sobre esse aspecto e a parte existencial de sobrevivência das pessoas.

Estou vindo aqui para agradecer ao Glaycon Franco, que é o nosso relator na Comissão de Fiscalização Orçamentária; ao João Magalhães, que foi relator na comissão de direito dele; e pedir o apoio de todos, para que, neste primeiro turno, a gente aprove o projeto da maneira que está, para, depois, vir no segundo turno já modificado. Isso é um acordo. Eu conversei com o Guilherme, que é o vice-líder e está zeloso nesse aspecto; e com a consultoria da Maioria e da Minoria. Eu acho que aqui há uma convergência, e a Assembleia está cumprindo a sua missão de representar dignamente aqueles que votaram em todos nós e disciplinar, porque, se não houver lei, não se regulamentam e não se regulam um pouco, timidamente, as desigualdades.

Eu agradeço a todos que puderem aquiescer ao nosso pedido de votar a favor desse projeto. Muito obrigado.

O deputado Glaycon Franco* – Sr. Presidente, demais deputados, deputadas, público que nos acompanha pelas galerias e distinto público que nos acompanha pela TV Assembleia, inicialmente, eu gostaria de saudar, cumprimentar o proponente desse projeto, Dr. Hely Tarquínio, que, com a sua sensibilidade, conseguiu captar e catalisar os anseios dos nossos prefeitos, dos nossos gestores municipais. Quero agradecer o Dr. Hely por ter sido o relator da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária. V. Exa. preside os trabalhos com brilhantismo. Quero dizer da importância desse projeto para nós, que somos do interior, somos deputados municipalistas, mostrando que mais uma vez Minas Gerais sai na frente, sai na vanguarda com um projeto dessa envergadura, que vem trazer segurança, tranquilidade e, acima de tudo, previsibilidade aos nossos prefeitos, para que possam honrar os compromissos com a população que os elegeu.

Então o senhor está de parabéns. Tenho certeza de que esse projeto passará nesta Casa por unanimidade. Quero dizer que é um projeto que servirá de exemplo aos demais estados, para que essa situação que outrora aconteceu, essa retenção dos recursos não se repita no Estado de Minas Gerais. Então eu gostaria de parabenizá-lo. Estamos firmes para a aprovação desse projeto.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Carlos Henrique* – Brevemente, Sr. Presidente, queria parabenizar o autor da proposta, o deputado Hely Tarquínio, que demonstra o seu espírito público independente e sensível a essa causa municipalista. Nós fomos testemunhas das diversas vezes em que os prefeitos de diversas cidades aqui nesta Casa estiveram, pressionando os deputados, e aqui tiveram voz, aqui lhes foi dada a liberdade de se posicionarem contra essa pressão da ausência dos repasses constitucionais aos seus municípios. Então esse seu projeto vem corrigir uma injustiça e dar aos municípios, aos prefeitos a autonomia e a independência financeira e orçamentária que lhes são dignos, porque é lá na ponta que o cidadão sofre, é lá na ponta que o cidadão reside, vive, educa os seus filhos e precisa efetivamente do apoio desta Assembleia.

Acredito que a maioria dos deputados está sensível a essa sua proposta e encaminhará favoravelmente ao projeto. Parabéns.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Raul Belém* – Quero, inicialmente, parabenizar o presidente por pautar esse projeto de forma célere, até porque se faz necessário darmos uma resposta aos municípios em relação a tudo o que aconteceu na gestão passada. Aqui, quero parabenizar o deputado Hely Tarquínio pelo projeto. Estamos debruçados, desde o início do mandato, em matéria semelhante, mas, no projeto de V. Exa., encontramos tudo aquilo que é necessário para resguardar os municípios de Minas Gerais. Sabemos a crise que os

municípios estão enfrentando e que, se houvesse um projeto de lei como esse de sua autoria, certamente os municípios estariam resguardados.

Sabemos que nunca é tarde. O senhor fez essa proposição num momento em que trará garantia, tranquilidade e justiça ao povo mineiro, pois governador nenhum, governo nenhum, independentemente de sigla partidária, poderá colocar a mão naquilo que é dos municípios. Parabêniso as comissões por onde o projetou tramitou pela celeridade. Parabêniso a Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, que V. Exa. preside, e o relator Glaycon Franco, porque, de fato, o projeto ficou impecável. Todas as amarras foram feitas para que não houvesse nenhuma falha que deixasse os municípios desguarnecidos.

Todo o imposto, todo o recurso, que é de direito dos municípios... Agora governo algum terá condições de pôr a mão naquilo que não é dele. Estamos pensando certamente no povo mineiro, que sofreu muito na saúde, na educação e com as folhas de pagamento. Hoje, graças a Deus, a Assembleia Legislativa, por meio do projeto de V. Exa. e das colegas deputadas e dos colegas deputados, teremos condições de fazer um grande trabalho em favor do povo mineiro, aprovando essa proposta. Muito obrigado, Sr. Presidente. Obrigado e parabéns, deputado Hely Tarquínio.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Arlen Santiago* – A palavra é para parabenizar o povo mineiro, porque está tendo, nessa legislatura, um Parlamento à altura dele, um Parlamento que pautou uma proposta de emenda à Constituição de autoria do senhor presidente, Agostinho Patrus, em que os secretários têm que vir até aqui para prestar contas do seu trabalho, mudando a história do passado.

Esse projeto foi muito bem pensando pelo nosso amigo, decano, Hely Tarquínio. É um projeto que retoma o papel do Parlamento, que é um órgão fiscalizador. Estamos vendo que é clara a Constituição, quando diz que pertencem ao município os 25% do ICMS e 50% do IPVA, como sempre diz Humberto Souto, prefeito de Montes Claros, que sempre pediu que os parlamentares fizessem isso. Pertencem. Se pertencem, pertencem! Não cabe a nenhum governante meter a mão no dinheiro dos outros. Em Minas Gerais, pela primeira vez, o governador Pimentel teve essa coragem. Meter a mão no dinheiro dos municípios, do povo, para fazer o quê? Não pagar hospitais, não consertar as estradas, colocar pedágios caríssimos como foi feito também na BR-135. Realmente, é uma página que precisamos não esquecer. É lembrar para nunca mais acontecer.

Agora, o Parlamento coloca os prefeitos em condições de fazer o que são obrigados a fazer: cuidar do povo de Minas Gerais, porque o povo vive é no município. É lógico que há uma situação para trás que é realmente lastimável. São quase R\$7.000.000.000,00 para os prefeitos, na saúde; e mais de R\$1.200.000.000,00 nos hospitais filantrópicos, que estão todos praticamente falidos, e por quê? Porque o governo do Estado preferiu contratar gente, fazer outras coisas que não eram sua função. Este Parlamento está realmente de parabéns, principalmente por atender ao povo mineiro mais necessitado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Eu vou falar para V. Exa. e para os companheiros que sempre sonhei com um momento deste. Sempre sonhei, e o deputado Hely Tarquínio, deputado antigo nesta Casa, vem lutando por um projeto dessa natureza há muito tempo, e consegue trazê-lo para este Plenário votar. Acho que é a independência do Poder Legislativo que eu sempre sonhei. E ali, daquela tribuna, eu falei várias vezes que sempre sonhei com esta independência do Poder Legislativo, que a gente pudesse apresentar aqui propostas, projetos que a população sempre esperou. E esse projeto do Hely marca isso. E quero ver o governador de Minas sancionar esse projeto com a cabeça aberta, com a cabeça do Novo. E eu falo sempre: na minha convicção e na minha competência de fazer leis, o que vimos no mundo inteiro é que o IPVA, por exemplo, não é para pagar folha de pagamento. Um dia vamos ver o IPVA ser usado para o sistema viário. O IPVA não era para o prefeito, para o governador. Se estivéssemos aplicando o dinheiro do IPVA no sistema viário, em todas as cidades, com certeza não teríamos hoje esse problema. Mas estamos vendo isso aqui.

Ano passado muitos falaram: “Não podemos fazer emenda impositiva, porque amanhã vai ganhar fulano”. Eu sempre deixei bem claro: quem é oposição pode ser governo amanhã, quem é oposição é governo. Mas é a independência do Poder

Legislativo que vemos neste momento. Um projeto dessa natureza! A independência de uma presidência, que hoje faz o que a população espera que o Parlamento faça. Porque um projeto dessa natureza, tempos atrás – e eu posso falar com tranquilidade –, parava na comissão, e lá estaria um, dois, três, quatro anos. Não, quatro mandatos. Mas eu ainda vou ver, e posso queimar a língua aqui. Tenho certeza absoluta de que um governador, para sancionar isto aqui... Porque meter a mão no dinheiro das prefeituras, eles metem. E quando houver a independência desses municípios – porque a população vive no município, Sr. Presidente, é ali que a população vive... Tenho certeza de que vamos comemorar aqui quando esse projeto for sancionado. Espero que o governador Zema, do Partido Novo, que está aí agora, chame os representantes desta Casa, e chame V. Exa., para, junto com V. Exa., sancionar um projeto que é direito da população, direito dos prefeitos. É uma arrecadação que é direito deles. O que o Pimentel fez no passado é um absurdo, meteu a mão na carteira dos prefeitos. E agora V. Exa. vai dar a garantia, porque, a partir de agora, desse projeto aprovado por esta Casa, sancionado pelo governador – tenho minhas dúvidas –, isso vai acabar definitivamente.

Deputado Hely Tarquínio, eu gostaria de parabenizar a iniciativa de V. Exa. e parabenizar o povo mineiro, deputado, por escolher deputados como V. Exa. E pode ter certeza, V. Exa. marca hoje, nesta Casa, uma nova mudança e um projeto que vai ser exemplo para todo o Brasil, como foram outras leis nesta Casa. E, acima de tudo, para o bem-estar da população mineira, do povo mineiro, dos municípios, porque município forte é estado sadio. V. Exa. está de parabéns. E espero que o governador sancione esse projeto. Não queime a minha língua, tenho certeza que não vai. Não é? Mas, como o Caixa fala, o governador não vai aguentar, Sr. Presidente, os prefeitos e a pressão para sancionar um projeto tão importante como é esse. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Bosco* – Sr. Presidente, deputado Agostinho Patrus, de forma muito breve quero fazer um encaminhamento favorável a esse grande projeto e cumprimentar V. Exa. por ter percebido a importância e a abrangência dele, fazendo com que pudesse ser pautado com a maior brevidade. Quero saudar de forma especial o autor do projeto, deputado Dr. Hely Tarquínio, nosso decano, que, ao perceber, junto com todo o colegiado desta Casa, o sofrimento do enfrentamento das dificuldades nos últimos meses, nos últimos anos pelos prefeitos de todos os municípios, teve a sensibilidade de entrar com essa proposição, que foi aprovada unanimemente em todas as comissões. Portanto, caro presidente, caro deputado Hely Tarquínio e caros deputados e deputadas, não tenho dúvida alguma de que esta Casa votará, de forma unânime, pela aprovação desse projeto, em reconhecimento ao trabalho exaustivo de todos os prefeitos e prefeitas do Estado de Minas Gerais. E também ressalto aqui o grande trabalho da AMM, que tem à frente como presidente o Julvan. Quantas vezes a AMM esteve aqui, lotando essas galerias, buscando aqui o apoio desta Casa, e sempre obteve o apoio da maioria dos deputados! Então, não tenho dúvida de que esse será o reconhecimento aos prefeitos e a garantia para agora e para o futuro de que os prefeitos poderão ter as suas previsões para o custeio da máquina no âmbito municipal.

Mas quero ressaltar, também, presidente, na condição de vice-líder do governo, que não tenho dúvida alguma de que o nosso governador Romeu Zema haverá de sancionar, após aprovação por esta Casa, esse projeto de lei, com a maior brevidade possível. Porque o governador foi muito sensível em buscar caminhos, mesmo com as dificuldades enfrentadas pelo Estado, para restabelecer esse repasse devido aos prefeitos. Então, hoje, os prefeitos estão respirando com mais alívio, com mais tranquilidade, porque de agora para a frente receberão realmente os repasses em dia. Então, não tenho dúvida de que o governador, da forma como está sendo sensível com os prefeitos em poder repassar em dia o que lhes pertence, com certeza também sancionará essa lei com a maior brevidade possível. Parabéns, presidente. Parabéns, caro autor desse projeto, Dr. Hely Tarquínio.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Guilherme da Cunha* – Boa tarde, colegas! Boa tarde, Sr. Presidente! Esse projeto busca atender uma demanda que acho essencial tanto para o Parlamento quanto para a sociedade mineira. Esse projeto busca trazer mais transparência para a maneira como são concedidos os regimes de tributação especial, em nosso estado. Ele busca basicamente trabalhar dois objetivos: o primeiro é permitir maior fiscalização por parte do Parlamento em relação aos regimes concedidos. Ele altera as informações que o

Poder Executivo é obrigado a submeter a esta Casa, para fazer com que seja necessário informar sempre não apenas o extrato dos regimes concedidos, mas também a estimativa de impacto econômico-financeiro, nos setores atingidos, e as razões que o levaram a conceder ou a revogar o regime de tributação especial. Com essas informações, este Parlamento poderá não apenas olhar se os números batem, mas principalmente se as razões são justas e se vale a pena para o desenvolvimento do nosso estado.

O segundo ponto que o projeto busca melhorar e resolver é o acesso igualitário de todo contribuinte aos regimes de tributação especial. A maneira como esses regimes são concedidos, hoje, é basicamente para todo um setor, mas acabam beneficiando, muitas vezes, alguns poucos, porque o regime é concedido e, frequentemente, um contribuinte, especialmente o pequeno contribuinte que atua num setor beneficiado, acaba não tomando conhecimento. Sem tomar conhecimento, ele não tem como pleitear o mesmo tratamento, a igualdade de acesso.

O projeto busca, então, resolver esse problema, obrigando a Secretaria da Fazenda a informar a todos os contribuintes de determinado setor, por *e-mail*, cada vez que é concedido um regime de tributação especial no segmento em que ele atua. E fica a cargo do contribuinte decidir, nesse cenário, se vai ou não requerer igualdade de tratamento. O que se busca aqui é que todos, todos, em Minas Gerais, possam ter acesso às mesmas regras, à mesma competição justa, à mesma oportunidade de empreender, prosperar e progredir.

O projeto busca atacar esse dois pontos, que entendemos, hoje, serem falhos na legislação do Estado. O encaminhamento que pedimos a todos os colegas é para que apoiem e votem “sim”, para que a gente traga maior justiça e maior fiscalização sobre os regimes de tributação especial em nosso estado. Muito obrigado.

* – Sem revisão do orador.

O deputado Ulysses Gomes* – Sr. Presidente, Sras. Deputadas, Srs. Deputados, queria primeiramente parabenizar os autores do projeto, deputados Sávio Souza Cruz e Guilherme da Cunha, e, conseqüentemente, todos que tiveram oportunidade de debatê-lo nas comissões, acelerando, para que os trouxessem da forma como está apresentado hoje em Plenário. Na minha opinião, sem dúvida nenhuma, é um dos principais projetos que estamos tendo a iniciativa e oportunidade de tramitar e aprovar aqui, nesta Casa. Ele traz uma oportunidade conjunta, digamos assim, seja pelo mérito em si ou pelo momento em que a economia do País e de Minas passa por dificuldades e busca aprofundar, conhecer, ter transparência nesses regimes especiais de tributação, nesses, digamos assim, benefícios fiscais que o Estado concede a diversos setores. Como muito bem antecipou o deputado Guilherme da Cunha, muitos desses setores beneficiados não ficam sabendo, não ficam conhecendo alguns benefícios que, na grande e absoluta maioria das vezes, atendem a uma grande empresa e – algo que é difícil de falar aqui, duro de falar – a gente não consegue informações sobre eles. Tive oportunidade, durante seis anos, de atuar na Comissão de Fiscalização Financeira. A gente busca informação, requer informações do governo, mas não conseguimos.

Fazer com que, cada vez mais, esse processo seja transparente e publicizado é de fundamental importância para o momento que vivemos no aspecto econômico. Sr. Presidente, Srs. Deputados, isso me traz a oportunidade de fazer uma pequena comparação: na semana passada, o jornal *Estado de Minas* fez um pequeno levantamento do que é possível saber sobre esses regimes especiais. Diante deles, a reportagem aponta que o Estado deixa de arrecadar aproximadamente R\$6.000.000.000,00. Sabemos que há outros, mas não conseguimos informações. Portanto, é possível dizer que o governo deixa de arrecadar muito mais recursos. Claro que há motivações importantes para isso. A guerra fiscal entre estados faz com que o Estado, em alguns momentos, ofereça incentivos às empresas para virem para cá e permanecer aqui.

Nobre deputado, é importante que o Parlamento saiba disso e obtenha mais detalhes e informações, para fortalecer, divulgar ou ampliar isso ainda mais. Obviamente, esperamos que o governo abrace essa causa e sancione esse projeto o quanto antes. Dessa forma, será possível fazer com que essa votação se torne real e benéfica, não só no aspecto da transparência mas também no aspecto

econômico, para Minas Gerais, propiciando esse benefício a mais empresas ou, quem sabe, descobrindo coisas que não sabemos e, por meio desse cruzamento de dados, sugerir o que podemos fazer junto ao governo do Estado.

Hoje, o jornal *O Tempo* também publicou uma matéria referente à lei de incentivo a esportes. Nos últimos meses, o governo mudou essa regra. Vou trazer alguns dados que nos chamam a atenção, sobretudo na escolha que o governo pode fazer. Quando dizemos que muitas empresas têm benefício fiscal, e o Estado está deixando de arrecadar mais de R\$6.000.000.000,00, talvez não seja a hora de revermos os benefícios fiscais às grandes empresas, para trazer maior e melhor arrecadação ao Estado e não tirar os incentivos fiscais dos pequenos, daqueles que mais precisam da lei de incentivo ao esporte.

Sr. Presidente, estamos deixando de beneficiar 356 projetos em fase de captação, que atenderiam 122 cidades. Estão parados, porque estão mudando a regra. Esse incentivo poderia beneficiar milhares de crianças e de adolescentes e, financeiramente, não seria tão alto para o Estado, quando comparamos com os benefícios fiscais, em que regimes especiais de tributação isentam grandes empresas. Quase 150 mil mineiros podem ser beneficiados por 57 modalidades esportivas.

Estou vendo o deputado Carlos Henrique, que foi secretário de Esporte e sabe muito bem a importância que esse projeto tem para disseminar o esporte, oferecer oportunidade a crianças e a adolescentes, que, na maioria das vezes, não a teriam. O valor total previsto em projetos de captação não chega a ordem de R\$90.000.000,00. As empresas estão sendo isentadas em mais de R\$6.000.000.000,00. Nem 10% desses recursos seriam direcionados a crianças e a adolescentes com esses programas.

Sr. Presidente, aproveito a oportunidade para registrar que hoje saiu no jornal *O tempo*, sobre a cidade de Elói Mendes, no Sul de Minas, uma matéria referente ao projeto Bola Preta. Há mais de uma década, o Instituto Bola Preta atende mais de quatrocentas crianças no futebol. Em 2015, tivemos a oportunidade de encaminhar uma emenda para uma entidade que está parada por falta de avaliação, apesar das condições de captação, porque o Estado está mudando as regras.

Então, queria apenas chamar a atenção para esse fato e dizer que isso não muda em nada o mérito da iniciativa que vamos votar; pelo contrário. Aproveito o momento para fazer uma comparação: aprovamos um projeto que reforça e impõe maior divulgação e mais transparência. Isso nos dá a oportunidade de buscar caminhos e alternativas para que programas como esse, que beneficiam diretamente a sociedade, como a Lei de Incentivo ao Esporte, por meio da iniciativa de incentivos fiscais, seja uma prioridade do Estado, para atender essas entidades que estão com projetos aprovados. A partir desse projeto, é possível rever isso, pois ele dá a oportunidade de tornar público todos os benefícios fiscais a grandes empresas do Estado. Esperamos que possamos fazer essa comparação, essa revisão.

Nobres deputados Guilherme e Sávio Souza Cruz, mais uma vez, parableno-os por essa excelente iniciativa.

* – Sem revisão do orador.

O deputado João Vítor Xavier* – Presidente, queria cumprimentar os deputados Guilherme e Sávio Souza Cruz por esse projeto, que considero um dos melhores e mais importantes desta Casa. Vamos poder cumprir de maneira mais efetiva o nosso papel de fiscalizar aquilo que é feito pelo serviço público.

Não podemos demonizar a figura do incentivo tributário. Infelizmente, vivemos um processo de guerra fiscal entre os estados. A Zona da Mata já perdeu muitos investimentos para o Rio de Janeiro; a região do Triângulo Mineiro tem perdido muitas coisas para o Estado de Goiás. Tivemos uma experiência muito forte, por exemplo, na região de Nova Serrana, quando, no ano de 2011, o governador Antonio Anastasia diminuiu a alíquota tributária, que era da casa de 13% para 3,5% para disputar com o Estado de São Paulo. Com isso, a arrecadação do Estado multiplicou por quase quatro vezes. Diminuiu-se o imposto, e a arrecadação aumentou, porque muita gente saiu da ilegalidade, muita gente saiu da clandestinidade.

O empresário deixou de sonegar, de viver de maneira clandestina o seu trabalho, para fazer a coisa correta. E o Estado, que diminuiu a carga tributária, passou a arrecadar mais. Hoje, o Estado de Minas Gerais fatura na região de Nova Serrana, só das empresas calçadistas, perto de R\$100.000.000,00 em impostos, e não faturava 25% disso.

Então, o instituto do apoio tributário ao empreendedor é positivo. Mas está certo o projeto, estão certos os deputados Guilherme e Sávio, quando eles trazem para a Assembleia o dever e o poder de fiscalizar como esses contratos são feitos. Vimos o dano disso, por exemplo, no Estado do Rio de Janeiro, quando eram eleitos os amigos do rei, e o quanto custava para cada empresário dessa cidade ganhar um incentivo tributário do governo do Sérgio Cabral. Isso já pode ter acontecido em Minas Gerais e pode acontecer no futuro.

Então, é papel da Assembleia evitar que isso aconteça, que esse processo seja isonômico, que todas as empresas e todos os setores tenham acesso ao incentivo tributário e, principalmente, que isso seja feito às claras para que possa ser mantido o processo de empregabilidade no Estado de Minas Gerais, da produção, do fomento mercantil, comercial no Estado de Minas Gerais.

Projeto espetacular, que terá o nosso voto positivo, como acredito de toda a Casa ou da grande maioria dos parlamentares aqui presentes. É um resgate do nosso compromisso e da nossa obrigação de fiscalizar, para que todos tenham o mesmo direito, a mesma condição e para que todos possam receber os incentivos adequados e não apenas aqueles que têm melhor relação com o poder ou com quem está nele momentaneamente, a fim de que não sejam beneficiados apenas amigos do rei, mas, sim, que todo empreendedor mineiro tenha a mesma condição.

Parabéns ao deputado Guilherme e ao deputado Sávio. Certamente é uma das melhores contribuições legislativas desta Assembleia.

* – Sem revisão do orador.

O deputado André Quintão – Presidente, também quero parabenizar o deputado Guilherme e o deputado Sávio. De fato, é um projeto que aborda um assunto, diria, quase estratégico para as finanças públicas do Estado de Minas Gerais. Ele tem o mérito de conferir transparência e condições para que os regimes especiais tributários sejam conhecidos e analisados na sua relação custo-benefício para a população e para os cofres públicos. Sai daquela zona de desconhecimento e se publicizam os benefícios. Acho que ele tem esse mérito importantíssimo. De fato, um dos melhores projetos. Certamente, votaremos e o aprovaremos aqui, nesta Legislatura. Ele indica um debate que teremos em que nos aprofundar, que são os regimes especiais no contexto da política tributária nacional.

A guerra fiscal é fato e, nesse fato, os estados são impelidos a adotar regimes especiais, sob pena de perderem investimentos. Mas não basta o Estado se posicionar na guerra fiscal, assim como os outros entes federados, porque, aí, o recurso colocado a título de benefício fiscal, via regime especial, é o recurso que poderia estar mantendo a escola em tempo integral, pagando o Sistema Único de Assistência Social, deixando segurança nas escolas e quitando a dívida na área da saúde.

Aí, infelizmente, os grandes empreendedores ficam numa posição de força, quase que de chantagem com os Estados. É uma espécie de leilão. Não acho que a gente tenha de se acomodar, admitindo o regime especial como necessário na guerra fiscal. Aí estamos abrindo mão de um orçamento público para beneficiar, muitas vezes, segmentos econômicos que geram poucos empregos, que desempregam com avanço tecnológico, que não fazem repercutir nos preços de seus produtos o benefício fiscal. É o cidadão quem paga o ICMS no consumo, muitas vezes o pobre, num gênero básico alimentício por exemplo. O pobre não faz guerra fiscal. O pobre, quando gasta para adquirir um produto, está pagando imposto embutido naquele produto. A pessoa, quando paga imposto de renda, não tem o benefício fiscal imediato.

Temos de avançar nesse debate. Para isso é preciso um governador líder, um governador que vá ao Confaz, um governador que discuta no Congresso a política tributária, um governador que exija o fim da Lei Kandir, o que já desonera de ICMS os produtos exportados, manufaturados, principalmente o minério e o café. Aí, sim, a gente enfrenta a discussão fiscal do Estado, e não com pirotecnia. A Assembleia está saindo na frente neste debate. Como o deputado Ulysses mencionou, só na LDO, a previsão para 2019, em valores, é de R\$4.600.000.000,00. Dez por cento de redução de regime especial tributário cobririam todo o custo da escola em

tempo integral. A reforma que a Assembleia construiu e com a qual dobrou a economia, com R\$80.000.000,00 por ano, gera em quatro anos de governo R\$320.000.000,00. É menos que 10% de um ano de renúncia fiscal de regime especial tributário.

Aí, sim, a gente faz a discussão do ajuste fiscal. Se a gente somar isso com a Lei Kandir, ou seja, Lei Kandir mais os RETs, somam-se R\$8.000.000.000,00, R\$9.000.000.000,00. Acho que é esse o debate, e não a venda da asa do avião ou a economia com a pessoa que segura guarda-chuvas para quem entra na Cidade Administrativa. Não, temos de entrar nesse debate. É por aí que o recurso público está saindo.

Concordo que não há como fechar os olhos para a guerra fiscal porque é assim que as coisas estão sendo estabelecidas no País, mas tem de se ter um conserto, um acerto entre os governadores para evitarmos essa guerra fiscal, porque, se os Estados estão quebrados, e eles próprios, ao alimentarem a guerra fiscal, fazem com que se abra mão de recursos que poderiam ser arrecadados, eles estão sendo no mínimo omissos diante de um recurso público que poderia ser investido em políticas públicas.

Então, parabeno o deputado Sávio e o deputado Guilherme, porque a Assembleia já dá um passo importante para conhecer, para analisar, para ter transparência e para fazer uma real análise da relação custo-benefício. Muito obrigado.

O deputado Hely Tarquínio – Quero encaminhar favoravelmente a esse projeto. É um projeto criativo, um projeto que realmente significa fiscalização com relação aos incentivos fiscais que acontecem em Minas, historicamente, muitas vezes beneficiando poucas empresas. Agora, sim, há um detalhamento do projeto, um encontro com a proposta do Sávio Souza Cruz, junto com o Guilherme.

Isso mostra que o nosso Parlamento está unido em favor do povo, esquecendo as siglas partidárias e buscando a inteligência e a representatividade do deputado. Esses incentivos fiscais serão anunciados previamente a todas as empresas do ramo que os receberem. Isso democratiza os incentivos fiscais, ajuda a prever as guerras fiscais e torna o processo bastante transparente para os empresários e para a sociedade como um todo; torna transparente aquilo que o Estado tem de incentivos fiscais.

Portanto, encaminhamos favoravelmente a esse projeto. Houve um trabalho conjunto das duas partes na Consultoria. Não houve posição contrária mas, sim, uma construção com transparência, ao mesmo tempo facilitando, democratizando o processo, coisa que não acontecia. Daqui para a frente, tenho certeza de que isso vai favorecer muito a arrecadação e o desenvolvimento de Minas.

Queria, Sr. Presidente, agradecer-lhe a celeridade do seu trabalho ao colocar esses dois projetos para que possamos avançar na superação das dificuldades que Minas está encontrando e, ao mesmo tempo, sendo parceiro do governo com toda clareza e com toda transparência. Queria parabenizá-lo pelo seu trabalho à frente deste Poder Legislativo, que tem sido criativo e está voltado para o povo de Minas Gerais. Portanto, encaminhamos favoravelmente.

O deputado Alencar da Silveira Jr.* – Presidente, quero parabenizar o Sávio e o Guilherme. Quero lembrar que há, em Minas Gerais, um problema sério. E agora vamos saber o seguinte: qual é o incentivo dado – quero lembrar o querosene do avião – à Gol? A Gol recebe e nenhuma empresa de Minas está recebendo.

Sr. Presidente, na divisa, há agricultura, e os aviões que fazem o trabalho para os agricultores de lá deixam de abastecer em Minas Gerais para abastecer em São Paulo, em Goiás, em todos os estados da divisa. Não está na hora de igualar, está na hora de acertar e, com isso, vamos saber qual é o incentivo dado a todos. Parabéns ao Guilherme! Parabéns ao Sávio!

Está na hora, presidente, de recebermos aqui... Ninguém aguenta mais o imposto pago nos combustíveis. Fizemos, no final do ano, uma emenda. Recebi um telefonema do Guilherme, que falou: “O governo vai fazer, com certa urgência, um estudo para abaixar o ICMS da gasolina, do combustível, e não é só o automotivo, mas o da aeronave também”. Para se ter uma ideia, hoje a gasolina de avião custa R\$10,00 em Belo Horizonte, enquanto, no Estado de Goiás, paga-se R\$6,50. Isso é um absurdo, Sr. Presidente! Esta Casa vai ter de começar a mexer, e o governo também vai ter de pensar em arrecadar mais, sim, mas com um tributo... Vai ter de fazer da mesma forma como o Dória está fazendo em São Paulo. Obrigado, presidente.

* – Sem revisão do orador.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 15/5/2019, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou os seguintes atos, relativos ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

exonerando Bruna Pereira Santos, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

exonerando Jania Flavia Gonçalves Brito, padrão VL-36, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

nomeando Anne Alves de Sousa, padrão VL-28, 6 horas, com exercício no Gabinete da Liderança do Bloco Liberdade e Progresso;

nomeando Bruna Pereira Santos, padrão VL-35, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Professor Wendel Mesquita;

nomeando Graciela de Matos Gonçalves, padrão VL-29, 8 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Bartô;

nomeando Jania Flavia Gonçalves Brito, padrão VL-29, 6 horas, com exercício no Bloco Sou Minas Gerais;

nomeando Leonardo Alves dos Santos, padrão VL-9, 4 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Gustavo Mitre.

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 18/2019

Número do Processo no Portal de Compras: 1011014 38/2019

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais torna público que fará realizar em 6/6/2019, às 10 horas, pregão eletrônico do tipo menor preço, através da internet, tendo por finalidade a contratação de empresa de engenharia para prestação de serviços de consultoria, diagnóstico e elaboração de projetos de impermeabilização para as edificações da ALMG.

O edital se encontra à disposição dos interessados nos *sites* www.compras.mg.gov.br e www.almg.gov.br, bem como na Gerência de Compras, na Rua Martim de Carvalho, nº 94, 5º andar, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte, onde poderá ser retirado, das 8h30min às 17h30min, mediante pagamento da importância de R\$0,10 por folha. Caso os interessados preferam, poderão solicitar cópia eletrônica gratuita do edital, desde que portem mídia própria.

Belo Horizonte, 23 de maio de 2019.

Cristiano Felix dos Santos Silva, diretor-geral.



ERRATAS

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/5/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/5/2019, na pág. 27, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 1.217/2019, onde se lê:

“seja formulada manifestação de apoio ao Projeto de Lei Federal nº 1.252/2019, da senadora Mara Gabrielli, e seja encaminhado aos parlamentares por Minas Gerais no Congresso Nacional pedido de providências para envidar esforços com vistas à aprovação dessa proposição, tendo em vista sua relevância para a pessoa com deficiência.”, leia-se:

“seja encaminhado aos parlamentares por Minas Gerais no Congresso Nacional pedido de providências para envidar esforços com vistas à aprovação do Projeto de Lei Federal nº 1.252/2019, da senadora Mara Gabrielli, tendo em vista sua relevância para a pessoa com deficiência.”.

ATA DA 42ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 19ª LEGISLATURA, EM 21/5/2019

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 23/5/2019, na pág. 27, sob o título “Requerimentos”, no resumo do Requerimento nº 1.218/2019, onde se lê:

“seja formulada manifestação de apoio ao Projeto de Lei Federal nº 1.252/2019, da senadora Mara Gabrielli, e seja encaminhado aos parlamentares por Minas Gerais no Congresso Nacional pedido de providências para envidar esforços com vistas à aprovação dessa proposição, tendo em vista sua relevância para a pessoa com deficiência.”, leia-se:

“seja formulada manifestação de apoio ao Projeto de Lei Federal nº 1.252/2019, da senadora Mara Gabrielli, tendo em vista sua relevância para a pessoa com deficiência.”.